GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.301 Campo Grande, quarta-feira, 14 de outubro de 2020. 168 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 79
ATOS DE LICITAÇÃO 90
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 98
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....144
MUNICIPALIDADES 153
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 168

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.575, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de equipamento com álcool gel nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos públicos e privados, com sede ou filial no Estado de Mato Grosso do Sul, obrigados a colocar e a disponibilizar equipamentos com álcool gel à população.

§ 1º Estão submetidos ao previsto nesta Lei os órgãos e os estabelecimentos onde ocorra aglomeração de pessoas, dentre eles:

I - repartições públicas;

II - shopping centers e centros comerciais;

III - estações rodoviárias e terminais rodoviários;

IV - aeroportos;

V - estações férreas;

VI - terminais de *ferry boat* e os *ferrys*;

VII - agências bancárias e postos de serviços;

VIII - casas lotéricas;

IX - hotéis e pousadas;

X - bares, restaurantes e similares;

XI - hospitais, postos de saúde, clínicas médicas especializadas, laboratórios e similares;

XII - consultórios odontológicos;

XIII - clínicas e hospitais veterinários;

XIV - casas de eventos e eventos realizados em locais fechados;

XV - supermercados e hipermercados;

XVI - escolas, faculdades e outras instituições de ensino;

XVII - igrejas e templos religiosos;

XVIII - clubes de serviços;

XIX - padarias e *delicatessens*;

XX - cinemas e teatros;

XXI - estabelecimentos comerciais; e

XXII - oficinas de serviços.

§ 2º Todo estabelecimento, público ou privado, que ofereça ou comercialize qualquer tipo de alimento à população está submetido a esta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos descritos na presente Lei ficam obrigados a fixar em locais de fácil acesso e visualização o equipamento de álcool em gel, inclusive com placa contendo aviso.

Art. 3º Os hospitais públicos e particulares deverão fazer a instalação de dispensador de álcool gel 70 nos quartos, enfermarias, banheiros, corredores e área de recepção e atendimento ao público, objetivando evitar a disseminação de infecção hospitalar e outras patologias.

Art. 4º As escolas, faculdades e outras instituições de ensino deverão instalar dispensador de álcool gel em banheiros, corredores e próximos às áreas de alimentação.

Art. 5º Ficam revogadas a Lei nº 3.441, de 27 de novembro de 2007, e a Lei nº 4.903, de 22 de agosto de 2016.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.531, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Acrescenta, altera e revoga dispositivos do Decreto Estadual nº 15.523, de 30 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a utilização dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, institui o Programa de Atendimento Emergencial à Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (PAECult/MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de se regulamentar as apresentações presenciais e as entregas de produtos culturais, ambas opcionais, de que trata o art. 14 do Decreto Estadual nº 15.523, de 2020;

Considerando a possibilidade de o membro do Conselho Estadual de Políticas Culturais solicitar sua desvinculação do Colegiado para fins de participar das ações emergenciais de que trata o Decreto Estadual nº 15.523, de 2020;

Considerando que o art. 16 do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, prevê o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega dos relatórios de gestão final ao Ministério do Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 15.523, de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar com os acréscimos e a alteração abaixo especificados:

"Art. 14. .....

.....

§ 4º A apresentação presencial opcional de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a fim de que as apresentações presenciais opcionais pós pandemia possam integrar o relatório de gestão final a que se refere o art. 16 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

§ 5º Em até 30 (trinta) dias antes da apresentação presencial opcional o artista selecionado deverá comunicar formalmente à Comissão de que trata o art. 11 deste Decreto, o local, data e horário da realização da apresentação.

§ 6º A apresentação presencial opcional de que trata o caput deste artigo deverá ser gratuita e aberta ao público em geral." (NR)

"Art. 20. .....

§ 1º Havendo interesse no recebimento da renda emergencial e/ou acesso às demais ações emergenciais decorrentes da Lei Federal nº 14.017, de 2020, o conselheiro deverá requerer sua desvinculação definitiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC), por meio de requerimento formal à FCMS, ficando ciente de que a concessão de quaisquer das ações emergenciais dependerá do preenchimento de todos os demais critérios de elegibilidade e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 2020, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, e de editais, chamamentos públicos ou outros instrumentos.

§ 2º Para fins deste Decreto, os efeitos da desvinculação serão produzidos a partir da data da protocolização do pedido, consumando-se com a publicação da revogação do decreto de nomeação." (NR)

"Art. 22. Este Decreto produzirá efeitos por até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito federal, e da situação de emergência declarada pelo Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, reconhecida pela União, por intermédio da Portaria nº 870, de 7 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 15 do Decreto Estadual nº 15.523, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 110/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 110/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0012.4086		F				
Manutenção e Operacionalização da SED	3		1	120	0,00	1.500.000,00
29101.12.367.2046.4092		F				
Manter, ampliar e qualificar o acesso à educação especial.	3		3	120	1.500.000,00	0,00

SUBTOTAL				120	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP						
	3		3	100	0,00	293.500,00
	3		4	100	15.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3107		F				
Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS						
	3		4	100	278.500,00	0,00
SUBTOTAL				100	293.500,00	293.500,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.843.0903.9003		F				
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.						
	3		6	100	0,00	2.888.115,00
SUBTOTAL				100	0,00	2.888.115,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
51202.27.812.0014.4192		F				
Manutenção e Operacionalização da FUNDESPORTE						
	3		1	100	1.083.420,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.083.420,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA						
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA						
57101.26.122.0018.4273		F				
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA						
	3		1	100	800.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	800.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.122.0018.4288		F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL						
	3		4	100	939.695,00	0,00
SUBTOTAL				100	939.695,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
57902.16.482.2062.4316		F				
Viabilização de projetos						
	1		4	240	727.800,00	0,00
SUBTOTAL				240	727.800,00	0,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL						
71907.23.695.2072.4511		F				
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo						
	3		3	100	65.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	65.000,00	0,00
TOTAL				100	3.181.615,00	3.181.615,00
TOTAL				120	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL				240	727.800,00	0,00
TOTAL GERAL					5.409.415,00	4.681.615,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DO CEDINE/MS, biênio 2020-2022

A comissão eleitoral para formação do Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 11.813/2005, Resolução "P"/SEGOV/MS/ nº 1.005, de 04 de novembro de 2019, pelo Edital de Convocação 01/2019, publicado em Diário Oficial nº 10.053, de 18 de dezembro de 2019, nos termos do Regimento Interno CEDINE/MS, publicado em Diário Oficial nº 6.706, de 10 de abril de 2006, e de acordo com o cronograma estabelecido e publicado em Diário Oficial 10.277, de 14 de setembro de 2020, homologa o resultado, listando as 08 (oito) entidades inscritas e aptas, com seus respectivos titulares e suplentes, eleitas por aclamação para compor o **Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul - CEDINE/MS,** biênio 2020/2022, como representantes da sociedade civil organizada.

Como forma de garantir a legalidade e legitimidades das entidades eleitas, com apoio da Secretaria Executiva dos Conselhos e da Subsecretária de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, declara e informa que após homologação pelo governo estadual da composição do Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul - CEDINE/MS, biênio 2020-2022, fará reanálise dos documentos apresentados pelas entidades eleitas, no caso de existirem documentos com prazo de validade vencidos ou sem cumprir os requisitos previstos legalmente, a entidade será oficialmente comunicada, facultando prazo para a devida atualização documental, sob pena de ser excluída e substituída no caso de a documentação válida não ser entregue.

Após realizada a aludida reanálise documental, e de acordo com art. 3 §2º do Regimento Interno CEDINE/MS, fica desde já declarado o encerramento dos trabalhos desta Comissão Eleitoral CEDINE 2020/2022.

MARIA JOSÉ GOMES DUARTE
Presidente da Comissão eleitoral do CEDINE/MS, biênio 2020-2022

RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS POR ACLAMAÇÃO

1. **Associação Corumbaense de Pessoas com doença Falciforme outras Hemoglobinopatia – ACODFAL**

Titular: Davi Vital do Rosário
Suplente: Claudia Antônia de Moura

2. **Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista**

Titular: Dejanira de Fátima anunciação Ferreira
Suplente: Margareth Aparecida de Anunciação Ferreira

3. **Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios do Estado de Mato grosso do Sul- FECAMS**

Titular: Pedro Fernandes da Costa Gaeta
Suplente: Oldare Rodrigues Sobrinho

4. **Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade saudável Centro – Oeste – IBISS/CO**

Titular: Nilda da Silva Pereira
Suplente: Greciane Martins de Oliveira

5. **Instituto Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA**

Titular: Carol Lee Lemos Dutra
Suplente: Ednir de Paulo

6. **Instituto Sócio cultural de Matriz africana Ile Axé Taquarussu**

Titular: Robson Faciroli
Suplente: Lorraine Roryz Silva

7. **Instituto Luther King ensino, pesquisa, ação afirmativa**

Titular: Renilda Ferreira dos Santos
Suplente: Tânia Marcia Pereira

8. **Trabalhos Estudos Zumbi – Grupo TEZ**

Titular: Idalina da Silva
Suplente: Nelson Eder de Souza Modesto

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2784, 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: gado suíno, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2784, de 13 de outubro de 2020

GADO MAGRO

SUINOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	1.295,00	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	4.144,00	A

GADO GORDO

SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	119,14	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	250,71	A

SUINO PARA ABATE (OP.INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
1096	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1KG	3	5,89	A
1103	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1AR	3	88,35	A
1115	SUINO PARA ABATE (110KG) - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1CB	3	647,90	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	77,70	A

22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	5,18	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	518,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 2785, de 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante;

III- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2020

Campo Grande, 13 de outubro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2785, de 13 de outubro de 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317100662	AGUA TONICA MISTER TONIC - 237ML	1,55	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897110000357	ICE LEONOFF LIMÃO - 275ML	2,88	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896007551347	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO XXG MEGA 32 UNIDADES - 1PCT	32,39	I
7896007551309	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO P MEGA - 46 UNIDADES - 1PCT	32,39	I
7896007551316	FRALDA HUGGIES TRIPLA PROTECAO M MEGA - 42 UNIDADES - 1PCT	32,39	A
7896007551330	FRALDA HUGGIES TRIPLA PROTECAO XG MEGA - 32 UNIDADES - 1PCT	32,39	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 10/2020

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2020 a 05/10/2020, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior a 20% do estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a ١º de janeiro de ٢٠٢٠;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2020, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2020, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1° do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP) ou presencial na Agenfa local.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2020.

ROSINEI ALVES DE BARROS
Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 10/2020

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AMAMBAI	30248034000160	284380288	CARLA MATOSO MALACARNE
AMAMBAI	15205299000198	283747870	ELOA DIONISIO CALIXTO OLIVEIRA
ANASTACIO	28182784000135	284234656	MAICON ANDRE GOMES
APARECIDA DO TABOADO	30733790000185	284309559	CLAUDINEI RIBEIRO CAMARGO
ARAL MOREIRA	15459710000151	283896850	JOAO ARAUJO FEITOSA
BATAGUASSU	31191306000104	284340570	ANIELI ESCOBAR SANTOS
BELA VISTA	30583220000156	284340138	GERSON VIEIRA RIBAS
BELA VISTA	29334705000127	284271420	HENRI KENNER ESPINDOLA LEITE
BELA VISTA	31946059000109	284346950	PEDRO VICTOR O. GONCALVES
BODOQUENA	19895442000171	283966505	CELSO DE LIMA
BONITO	32646558000135	284407712	FERNANDA A. SANTOS CASANOVA
BONITO	30158634000138	284366820	JOAO GALVAO
BONITO	28548032000145	284252131	SALVIO JOSE VICENTE DOS SANTOS
CAARAPO	18297906000185	283887494	DYOHNNY BIM
CAMPO GRANDE	32931923000153	284370827	ALEXANDER PIMENTA OSORIO
CAMPO GRANDE	35769099000175	284451541	ALEXANDRE GOMES DA SILVA
CAMPO GRANDE	32457205000197	284359335	ALEXANDRE LIMA DE MORAIS
CAMPO GRANDE	36639315000120	284469653	ALEXANDRO GIL FRANCO
CAMPO GRANDE	21671183000147	284466646	ANDERSON ANTONIO A OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	26066675000127	284179639	CLAUDECI PIRES DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	33759912000109	284409081	DANIELA BUENO VIANA
CAMPO GRANDE	21787663000178	284163821	DEBORAH KAMILA SILVERIO DURVAL
CAMPO GRANDE	30802347000119	284339946	DURVAL AFONSO VILELA NETO
CAMPO GRANDE	29619651000146	284479314	EDI CARLOS DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	27928099000142	284513512	JHONATAN DUARTE GARCIA
CAMPO GRANDE	28757963000153	284341436	JIOVANA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	32872518000101	284373893	JONATAN DA SILVA SOBRINHO
CAMPO GRANDE	34927188000130	284434108	MARCIA REGINA FERREIRA TIETZ
CAMPO GRANDE	28433999000181	284240508	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	36897509000126	284476706	MAXWELL PEREIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	26621104000107	284187879	NEUZA VALERIA SANTOS BAIA
CAMPO GRANDE	29777453000100	284517372	NIXON A. FORTUNATO SILVA
CAMPO GRANDE	36114146000105	284480851	PATRICK A. RODRIGUES DELGADO
CAMPO GRANDE	20645753000161	283981873	RAQUEL ROJAS DE SOUZA
CAMPO GRANDE	26919981000169	284353876	RONALDO ADAO PEREIRA
CAMPO GRANDE	31051144000109	284331031	RUBENS MOTA DA SILVA
CAMPO GRANDE	34008180000170	284399655	VALQUIRIA TELES FERREIRA RAMOS
CAMPO GRANDE	30056885000101	284318116	VICTOR AZEVEDO FARIA
CAMPO GRANDE	32472667000183	284468541	WELLINGTON ETIENE F. FREITAS
CASSILANDIA	28590293000123	284437395	MATHEUS MENDES QUEIROZ
CASSILANDIA	36779866000190	282682163	VALTUIR APARECIDO FERREIRA
CORUMBA	23533927000192	284280348	DAIANA NEVES DE ALMEIDA
CORUMBA	28462660000103	284367303	GUILHERME VERBENO ALCANTARA
CORUMBA	35164370000149	284433535	KERY BIRUEZ CANTERO SANTOS
COSTA RICA	29891023000115	284369152	ELIANE CRUZ DOS SANTOS
COXIM	36089493000125	284463329	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
DOURADOS	30978791000190	284372633	CARLENE NASCIMENTO S CORREA
DOURADOS	29289183000199	284410055	JOSE DONALDO DOS SANTOS
DOURADOS	35223418000142	284437255	LUCI MEIRA PIRES NUNES BIANCHI
DOURADOS	32677393000169	284368962	TIENE GOES DO NASCIMENTO
ELDORADO	28939986000189	284389412	CLAUDIA BACH

FATIMA DO SUL	33496544000145	284389536	DEUSDETE M. OLIVEIRA JUNIOR
FIGUEIRAO	33316404000148	284386715	JOSELIA CANDIDA FERREIRA
INOCENCIA	17178110000140	283881496	ADRIANO MATIAS DA SILVA
INOCENCIA	33180495000137	284453072	EVELYN FERREIRA DA SILVA
IVINHEMA	14714602000115	284405710	ALBERTO PAULO ALMEIDA SANTOS
IVINHEMA	29891999000198	284287342	BRUNA DOS SANTOS DIAS
JARAGUARI	27470259000152	284245453	JORGE LUIZ BARBOSA SANDIM
JARAGUARI	36034877000140	284458996	MARCIA REGINA DA SILVA
JARDIM	12200210000102	283592451	SIDNEI TRELHA NUNES
JUTI	34964196000156	284428329	FERNANDA COIMBRA M. ALMEIDA
MARACAJU	24017531000155	284289523	JOSIMAEL PEDRERO FURINI
MARACAJU	11648054000184	283569980	TANIA DAS GRACAS FERREIRA SOLIS
NIOAQUE	29107846000107	284260789	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA
NOVA ALVORADA DO SUL	37604789000108	284500046	VAGNER MARTINS DE OLIVEIRA
NOVA ANDRADINA	28109975000171	284235113	ANE CAROLINE DAN DE SOUZA
NOVO HORIZONTE SUL	14376612000198	283704551	LUIZ CARLOS DALTO GARCIA
PARANHOS	32320466000160	284364339	MARIA ELIDA MARTINEZ
PONTA PORA	27074060000105	284341118	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA
PONTA PORA	20880567000107	284002429	JOSABETE LOPES DE MORAES
PONTA PORA	22182326000110	284179442	KALINKA MORAES DOS SANTOS
PONTA PORA	35445415000153	284458791	KATIA HADDAD GEORGES WINCKLER
RIO VERDE DE MATO GROSSO	27813537000127	284394734	MARLENE INGRID BEUTLER GOLFETTO
SAO GABRIEL DO OESTE	29651111000140	284306894	JOAO VALDIR ANTUNES
SETE QUEDAS	35152561000190	284447528	MARIANE SILVA PACHE
SIDROLANDIA	17574175000105	284506320	NEUSA BRITES TEIXEIRA
SIDROLANDIA	27112241000189	284218316	THALLIS MARECO TEIXEIRA
SONORA	30544132000145	284306495	MOISES DE SOUZA GOMES
TRES LAGOAS	35876620000173	284453668	DANIEL APARECIDO ALVES SANTOS
TRES LAGOAS	35183100000185	284464481	MARIA DA GLORIA DIAS
TRES LAGOAS	23370244000161	284253294	TERESINHA FATIMA MALAFAIA BORRI
VICENTINA	30002239000161	284288217	VERA LUCIA DE SOUZA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a reativação, de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de Outubro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068/2020 13 DE OUTUBRO/2020

AGUA CLARA		
1	AGRO PEC NADAI COM REPRES LTD	28.500.021-7
ANAURILANDIA		
2	KAIO ALVES ROMANHOLI	28.819.091-2
3	LORIVAL MATOS RODRIGUES	28.552.444-5
4	MARIA PETROLINA DA SILVA	28.727.445-4
ANGELICA		
5	ANTONIO JOAO FELIPE NANTES	28.818.726-1
6	VALDECIR FERREIRA NANTES	28.818.707-5
ANTONIO JOAO		
7	APARECIDO BATISTA FLORES	28.786.267-4
APARECIDA DO TABOADO		
8	JOSE ALVES DE LIMA	28.588.556-1
AQUIDAUANA		
9	OZELIA MAKSOUD TORRECILHA	28.595.166-1
10	RENATO GUTIERRES RUIZ	28.807.643-5
BANDEIRANTES		
11	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	28.677.662-6
12	NARCISO CORDEIRO DUARTE	28.809.662-2
13	SAMUEL DANI SOARES	28.808.176-5
BATAYPORA		
14	APARECIDA DEZANETTI DE SOUZA	28.814.809-6
BELA VISTA		
15	AGOSTINHO DAVALOS	28.816.579-9
16	VALDNEI JOSE DE LIMA	28.784.857-4
BONITO		
17	PEDRO ALVES GONCALVES FILHO	28.756.816-4
CAMPO GRANDE		
18	LAERCIO RODRIGUES SILVA 32956460749	28.445.651-9
CHAPADAO DO SUL		
19	SERGIO DOS SANTOS RASMIRZAK	28.536.836-2
CORUMBA		
20	AGROPECUARIA AS DE OURO LTDA EPP	28.585.017-2
21	ESPOLIO JOSE ABILIO MACIEL BARROS	28.511.744-0
COSTA RICA		
22	LUZIA ODALHA CRUZ	28.632.985-9
DEODAPOLIS		
23	DARLAN COLLI	28.762.282-7
DOIS IRMAOS DO BURITI		
24	MARLI CONCEICAO M B DO NASCIMENTO	28.708.516-3
DOURADOS		
25	JULIO CESAR ALCANTU	28.320.592-0
INOCENCIA		
26	ANTONIO JOSE VIAL ME	28.343.421-0
ITAQUIRAI		
27	JANE CLERI ZORTEA	28.728.934-6
IVINHEMA		
28	DEOLINDA APARECIDA ALVES	28.730.066-8
JAPORA		
29	LUCAS DE AREDES DA CUNHA	28.760.420-9
MARACAJU		
30	ESPOLIO DE DANTE DE LIMA TESSER	28.689.824-1
NIOAQUE		
31	ALEX QUARESMA FRANCO	28.741.526-0
NOVA ANDRADINA		
32	CRISTHINA SILVA	28.700.405-8
33	MARTA MARIA FERREIRA SILVA ME	28.326.192-7
PAIAGUAS		
34	ESPOLIO JOSE ABILIO MACIEL BARROS	28.511.741-6
RIBAS DO RIO PARDO		

35	VINICIUS AYRES DE MORAES	28.730.335-7
ROCHEDO		
36	FABIANA FERREIRA GUIMARAES GRAU	28.722.170-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
37	ESPOLIO DE OSMAR DE OLIVEIRA	28.625.252-0
SETE QUEDAS		
38	JOAO ALOISIO SEBASTIANI	28.785.304-7
TAQUARUSSU		
39	JORGE HORITA	28.718.999-6
TRES LAGOAS		
40	WANDERLEY TIAGO CASTRO 39044866168	28.377.353-7
41	YOSHIO MURAI	28.548.646-2
VICENTINA		
42	EDILSON MONTEIRO RODRIGUES	28.685.990-4

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 16/2020
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes, através de rede própria, credenciada e conveniada mantida em todo o território do Estado.
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.
ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Ricardo Ayache.

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.297, de 06/10/2020

RESOLUÇÃO Nº 066/SES/MS/2020 **Campo Grande, 29 de setembro de 2020**

Altera dispositivos da 780/SES/MS/07 e de valores correspondentes ao Incentivo Estadual à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP em Mato Grosso do Sul

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Resolução n.º 780/SES/MS/07, que institui o Incentivo Estadual a Politica Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte em Mato Grosso do Sul-MS;
Considerando Resolução n.º 52/SES/MS, que altera dispositivos da Resolução nº 780/SES/MS/07 e de valores correspondentes ao Incentivo Estadual a Politica Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte em Mato Grosso do Sul-MS;
Considerando a divisão da programação orçamentária/planos de trabalho, por Regiões de Saúde, segundo o Plano Diretor de Regionalização;

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder reajuste do valor correspondente ao Incentivo Estadual à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte em Mato Grosso do Sul, conforme anexo único desta Resolução;
Art. 2º Esclluir do recebimento deste Incentivo Estadual o, Hospital São Lucas de Batayporã/MS e a Unidade Mista de Corguinho de Corguinho/MS
Art. 3º Definir que os hospitais farão jus ao recebimento de parcelas mensais do valor, referentes a 1/12 do Incentivo Estadual, conforme pactuado.
Art. 4º Estabelece que os recursos orçamentários de que trata a presente Resolução, correrão por conta do Orçamento do Fundo Especial de Saúde-FESA, conforme descrito no anexo único desta Resolução;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do aditamento

ou renovação dos Instrumentos firmados com os Municípios e instituições relacionadas no Anexo Único, a partir da competência de agosto de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO XXX/SES/2019
INCENTIVO ESTADUAL AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE – HPP

Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

Município	Unidade Hospitalar	Valor Anual R$	Valor Mensal R$
Anastácio	Associação Benef.Ruralista de Assist.Méd.Hosp.de Anastácio	431.134,08	35.927,84
Bandeirantes	Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	113.042,16	9.420,18
Bela Vista	Hospital São Vicente de Paula	662.060,76	55.171,73
Bodoquena	Hospital Municipal Francisco Sales	251.947,08	20995,59
Camapuã	Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã	238.534,20	19.877,85
Caracol	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy	140.571,48	11.714,29
Dois Irmãos do Buriti	Unidade Mista Dois Irmãos do Buriti	205.877,52	17.156,46
Nioaque	Unidade Mista de Saúde de Nioaque	174.311,40	14.525,95
Nova Alvorada do Sul	Hospital Municipal Francisca Ortega	605.778,84	50.481,57
Pedro Gomes	Hospital Municipal de Pedro Gomes	233.690,16	19.474,18
Porto Murtinho	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	335.791,92	27.982,66
Ribas do Rio Pardo	Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo	343.148,64	28.595,72
Rio Negro	Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira	162.767,28	13.563,94
Rochedo	Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa	21.085,68	1.757,14
Sonora	Fundação Educacional e de Saúde de Sonora	367.329,36	30.610,78

Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

Município	Unidade Hospitalar	Valor Anual R$	Valor Mensal R$
Anaurilândia	Hospital Sagrado Coração de Jesus	363.428,52	30.285,71
Angélica	Associação Beneficente de Angélica	198.845,64	16.570,47
Antônio João	Hospital Municipal Antônio João	151.301,52	12.608,46
Aral Moreira	Hospital e Maternidade Santa Luzia	321.538,44	26.794,87
Caarapó	Hospital São Mateus	577.791,57	48.149,30
Coronel Sapucaia	Hospital Municipal de Coronel Sapucaia	490.420,92	40.868,41
Glória de Dourados	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória	483.428,64	40.285,72
Itaporã	Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva	501.256,68	41.771,39
Itaquirai	Hospital São Francisco de Itaquirai	408.000,00	34.000,00
Jatei	Hospital Santa Catarina	40.285,68	3.357,14
Juti	Hospital Municipal Santa Luzia	203.883,72	16.990,31
Laguna Carapã	Hospital Municipal de Laguna Carapã	158.317,20	13.193,10
Novo Horizonte do Sul	Hospital e Maternidade Novo Horizonte	193.371,48	16.114,29
Paranhos	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição	434.761,68	36.230,14
Tacuru	Hospital Municipal São Sebastião	499.746,96	41.645,58
Taguarussu	Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus	78.932,88	6.577,74
Vicentina	Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos	226.441,08	18.870,09

Hospitais de Pequeno Porte Macro TL

Município	Unidade Hospitalar	Valor Anual R$	Valor Mensal R$
Água Clara	Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida	258.212,52	21.517,71

Brasilândia	Hospital Júlio Maia	389.618,28	32.468,19
Inocência	Hospital e Maternidade de Inocência	201.508,08	16.792,34
Santa Rita do Pardo	Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	48.342,84	4.028,57

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 0050/2015/SES **N° Cadastral: 5432**

Processo: 27/001.743/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar/atualizar o valor do Contrato n. 050/2015 - GCONT 5432, para fins legais e regulamentares.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor e Recurs. Orçam.: O valor mensal do Contrato, reajustado em 20% (vinte por cento) passa de R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) para R$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). As despesas (decorrentes do fornecimento) correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Natureza de Despesa n. 33903950, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n. 2020NE009851, emitida em 25/09/2020, no valor de R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.743/2015, e possui respaldo legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/09/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Andréia Braz Santos

Extrato do Contrato N° 0333/2020/SES **N° Cadastral: 14025**

Processo: 27/001.866/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0027, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 30/09/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Extrato do Contrato N° 0337/2020/SES **N° Cadastral: 14050**

Processo: 27/001.864/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0010/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor: R$ 1.710,00 (hum mil e setecentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 05/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Extrato do Contrato N° 0338/2020/SES **N° Cadastral: 14031**

Processo: 27/001.947/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 006/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor: R$ 6.502,20 (seis mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 05/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa DE NIGRES DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO
MAJ QOBM. Matrícula: 118639.021 – Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:
NOME: HAMAD A. AZIZ PEREIRA
1ºTEN QOBM. Matricula: 33459.023 – Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/000.027/2020. CONTRATO Nº 070/2020

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos Unidade de Resgate, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, através do Convênio Federal: 892620/2019, tendo como valor total: R$ 533.901,98 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de outubro 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **NOVA ANDRADINA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Marinalva Aleixo de Lima Alecrim	***.659.501-78	01	17	Argemiro Ortega Gutierrez II
2	Adriana Ribeiro Agostinho Farias	***.248.511-19	11	30	Argemiro Ortega Gutierrez II
3	Bruno Rodrigues de Souza	***.935.131-40	03	26	Argemiro Ortega Gutierrez II

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **ANTÔNIO JOÃO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Pascuala Monquelho	***.610.291-49	57	01	Clemir Vieira
2	Rosana Aparecida Franco Martins	***.017.551-41	57	03	Clemir Vieira
3	Doralina Leandro Ortiz	***.594.701-43	57	05	Clemir Vieira
4	Rosely Ramos	***.443.731-01	57	06	Clemir Vieira
5	Ivaneis do Nascimento Franco	***.120.061-91	57	07	Clemir Vieira
6	Eliane Pedroso dos Santos	***.932.171-90	57	08	Clemir Vieira
7	Antônio Leandro Tobias da Silva	***.235.121-34	57	10	Clemir Vieira
8	Abrilhana Ortiz Aguilar	***.929.631-15	57	11	Clemir Vieira
9	Maximina Virissimo Rodrigues	***.887.321-86	57	12	Clemir Vieira
10	Maria Lurdes Marques Rodrigues	***.466.371-04	57	13	Clemir Vieira
11	Maria Aparecida Pinto	***.289.051-30	57	15	Clemir Vieira
12	Eliana Candida de Lara Mendonça	***.062.941-15	57	16	Clemir Vieira
13	Silvio Pereira Cotrim	***.639.601-40	57	17	Clemir Vieira
14	Iolanda Aparecida Peixoto Ramos	***.904.921-32	57	18	Clemir Vieira
15	Cristina Sanabria	***.904.861-67	57	20	Clemir Vieira

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 030/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601680/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Serli Fulber- Varrejá Indústria e Comércio de Vassouras.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã, em atividades de serviços gerais na fabricação de vassouras, rodos e artigos de uso pessoal e doméstico no interior desse Estabelecimento.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de ¾ de um salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura**.**
Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 02 de outubro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Serli Fulber, proprietário da empresa Serli Fulber- Varrejá Indústria e Comércio de Vassouras.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 032/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600.857/2019
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Cooperativa Agroindustrial Amambai - COOPERSA.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Amambaí, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Mútua originário.
Vigência - 12 (doze) meses a contar de 01/08/2020.
Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 01 de outubro de 2020.
Assinam –Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Erny da Silva Agostini Diretor-Presidente da Cooperativa Agroindustrial Amambai - COOPERSA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 034/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/602183/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Cristalvel Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas utilizando as dependências dessa unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada por meio de produtividade, conforme despacho judicial.
Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura**.**
Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 7 de outubro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Hermerson Damiano Mondini, Sócio/ Administrador da Empresa Cristalvel.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº055/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601075/2019
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mário Pereira Gomes ME "Ki Mandioca".
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na produção de mandiocas congeladas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2020.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 6 de outubro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mário Pereira Gomes, Proprietário da Empresa "Ki Mandioca".

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 064/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601.133/2019
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Gelocar Refrigeração EIRELI ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Amambaí, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Mútua originário.
Vigência - 12 (doze) meses a contar de 30/09/2020.
Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 7 de outubro de 2020.
Assinam –Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José dos Santos Fernandes, Proprietário da Empresa Gelocar Refrigeração.

Extrato do Contrato N° 0024/2020/AGEPEN **N° Cadastral: 14098**

Processo:	31/601.916/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Jardim/MS.
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor:	R$ 799.811,12 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e onze reais e doze centavos)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir de 25/09/2020, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura:	25/09/2020
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº **8.666**/93.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA,** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: JÚLIO CÉSAR GÓES DA SILVA MATRÍCULA: **109208022**
Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim-MS.

Nome: FABIO CESAR VELASQUES MATRÍCULA: **130719022**
Diretor adjunto do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim-MS.

REFERENTE:
PROCESSO N. **31/601.916/2020** CONTRATO N. **024/2020/AGEPEN/MS**

OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Jardim/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da presta-

ção do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 13 de Outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-AGEPEN/MS**

mês – **Agosto/2020**

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600323/2020	831	Folha complementar de pagamento de agosto de 2020.	04/09	VENCIMENTOS	2.411,38
31/600323/2020	884	Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas á Ageprev. 39°. parcela.	15/09	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.119,71
31/600535/2020	885	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathalia Tassiane Rodrigues Silva, conforme ato n. 705/2019/Seplag de 15/08/2019. ref. 08/2020	15/09	SECRETARIA DE EST. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA MT	5.168,54
31/602053/2020	890	Reconhecimento de dívida em favor da empresa Top Quality Alimentação Eireli EPP, referente aos serviços prestados no período de 19 a 31 de julho de 2020, para o Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, visto que a licitação substitutiva não se consagrou finalizada ao tempo final do contrato 001/2020.	17/09	TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI	103.727,26
31/600009/2020	904	Diárias no estado. ref. 09/2020.	24/09/	DIARIAS	2.354,48
31/600323/2020	921	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	1.592,34
31/600323/2020	922	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	162.446,51
31/600323/2020	923	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	287.464,32
31/600323/2020	924	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	34.357,70
31/600323/2020	925	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	235.602,76
31/600323/2020	926	Folha de pagamento de setembro de 2020..	28/09	VENCIMENTOS	11.616,64
31/600323/2020	927	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	292.303,25
31/600323/2020	928	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	7.800,00
31/600323/2020	929	Folha de pagamento de setembro de 2020..	28/09	VENCIMENTOS	19.573,68
31/600323/2020	930	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	8.270.333,55
31/600323/2020	931	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	38.094,89
31/600323/2020	932	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	1.228,39
31/600323/2020	933	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	6.392,88
31/600323/2020	934	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	935	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	936	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	24.196,75
31/600323/2020	937	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	58.104,67
31/600323/2020	938	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	Folha de pagamento de setembro de 2020.	3.996,47

31/600323/2020	939	Folha de pagamento de setembro de 2020. INSS Patronal.	28/09	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.958,64
31/600323/2020	940	Folha de pagamento de setembro de 2020. Ageprev Art.	28/09	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	700.000,00
31/600323/2020	941	Folha de pagamento de setembro de 2020. Ageprev Patronal.	28/09	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.325.746,74
31/600323/2020	942	Folha de pagamento de setembro de 2020.	28/09	VENCIMENTOS	1.309.576,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Inc. X, Inc. XXII e Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600201/2020	835	Fornecimento de energia elétrica para os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas-MS. ref. 07/2020.	08/09	ELEKTRO REDES S.A.	80.994,36
31/600071/2018	839	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.071/2018.	08/09	Patrick martins Moura	3.000,00
31/601470/2020	840	Capital - serviço de instalação de ar split, incluindo todo o material necessário. 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.	09/09	CAMPO FRIO AR CONDICIONADO LTDA.	13.300,00
31/600207/2020	841	Despesa com fornecimento de energia elétrica para o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti-MS. ref. 072020/	09/09	COOP DE ENERG.E DESENV. RURAL DO SUD.MAT.LTDA	14.480,25
31/601905/2019	844	Manutenção preventiva e corretiva na ETE do Estabelecimento penal de Dois Irmãos do buriti-MS. 01 a 15 de julho de 2020.	09/09	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	8.062,50
31/600207/2020	845	Despesas com fornecimento de energia elétrica para o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti-MS. ref. 08/2020.	11/09	COOP DE ENERG.E DESENV. RURAL DO SUD.MAT.LTDA	30.000,00
31/600723/2019	852	Locação de imóvel para atender ao Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.723/2019.	11/09	Gabriel Prado de Barros	3.650,00
31/600008/2018	853	Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência às albergadas de Campo Grande/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.008/2018.	11/09	VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI	5.970,00
31/601356/2016	854	Despesa com mão de obra de reeducandos do contrato nº 009/2016. referente ao mês de agosto/2020. processo 31/601.356/2016.	11/09	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	45.000,00
31/601813/2019	855	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/601.813/2019.	11/09	Pedro Saturnino	3.400,00
31/600079/2015	856	Locação de imóvel para atender à Escola Penitenciária da Agepen/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.079/2015.	11/09	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	7.650,00
31/600990/2017	857	Locação de imóvel destinado a GISP/AGEPEN/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.990/2017.	11/09	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO	3.650,00
31/601012/2020	861	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais e delegacia de polícia civil de Coxim/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/601.012/2020.	11/09	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	90.000,00
31/600838/2020	871	Alimentação terceirizada. Estabelecimento penal feminino , Luiz Pereira da Silva, Jateí-MS. ref. 08/2020.	11/09	MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME	35.000,00

31/600685/2020	876	Alimentação terceirizada. Estabelecimento Penal Máximo Romero em Jardim-MS. ref. 08/2020. 316006852020	11/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	80.000,00
31/600724/2019	881	Locação de imóvel para atender ao estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.724/2019.	14/09	ALDO ANDRADE MEDEIROS	2.520,00
31/600201/2020	883	Fornecimento de energia elétrica para os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.201/2020.	15/09	ELEKTRO REDES S.A.	90.000,00
31/600022/2020	887	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Naviraí/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.022/2020.	17/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	83.527,25
31/601.711/2020	899	Fornecimento de alimentação para atende Estabelecimentos Penais e Delegacia de polícia de Navirai-MS. ref. 18 a 30/09/2020.	18/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	130.339,00
31/601.710/2020	900	Fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual masculina de regime fechado da Gameleira em Campo Grande-MS. ref. 18/09/2020 a 30/09/2020.	22/09/	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	143.590,00
31/601.572/2020	901	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Referente ao mês de setembro/2020.	22/09	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	6.586,58
31/600838/2020	903	Alimentação terceirizada para o Estabelecimento penal feminino Luiz Pereira da Silva em Jateí-MS. Referente à complementação para o mês de agosto/2020. Processo 31/600.838/202	23/09/	MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME	515,79
31/601.916/2020	917	Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação pata atender o estabelecimento penal Máximo Romero - EPMR e delegacia de polícia civil de Jardim/MS. Setembro/2020	25/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	35.547,12
31/600573/2019	920	Despesas com serviços de dados e voz e dados, referente ao mês de setembro/2020.	25/09	OI S/A	23.472,85
31/601129/2020	943	Serviço funerário para o interno Alberto Almeida Faria, óbito dia 25/04/20. Processo 31/601.129/2020.	29/09	PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME	4.778,00
31/601389/2020	944	Serviços Funerários para atender o interno Reginaldo Moreira de Souza, falecido em 27/05/20. Processo 31/601.389/2020.	29/09	Roberto Rivelino da Cruz - ME	3.114,40
31/600028/2020	945	Despesas com serviços funerários para atender o interno Geraldo de Souza Pereira Neto, falecido em 14/01/2020. (PED) 316000282020	29/09	UEMURA E CIA LTDA - EPP	5.500,00
31/600052/2015	896	Prestação de serviço de água e esgoto para atender os estabelecimentos penais da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.052/2015.	17/09/	AGUAS GUARIROBA S/A	2.764.306,57
31/600573/2019	919	Despesas com serviços de dados e voz e dados, referente ao mês de setembro/2020.	25/09	OI S/A	144.335,87

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601730/2019	832	Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de Julho/2020. 31601730/2019	08/09	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4.518,47
31/600211/2020	836	Despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto no Estabelecimentos penais de São Gabriel do Oeste-MS. ref. 07/2020.	08/09	SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	21.539,85
31/600204/2020	842	Despesa com tarifa telefônica para atender Estabelecimentos penais de Paranaíba-MS. ref. 07/2020.	09/09	ALGAR TELECOM S/A	685,28

31/600204/2020	846	Despesas com tarifa telefônica para atender Estabelecimento penal de Paranaíba-MS. ref. 08/2020.	11/09	ALGAR TELECOM S/A	800,00
31/601730/2019	891	Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/601.730/2019.	17/09	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	15.000,00
31/600211/2020	892	Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais de São Gabriel do Oeste/MS, ref. Agosto/2020.	17/09	SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	24.000,00
31/600213/2020	895	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais do interior de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.213/2020.	17/09	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	2.018.241,43
31/600068/2017	918	Valor para atender despesas com publicação no Diário Oficial da União. Referente agosto/2020. Processo 31/600.068/2017.	25/09	IMPRENSA NACIONAL	960,00

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 , 11.759/2004 e 11.282/2013.

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601394/2017	833	Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozeleiras). Referente complementação para o mês de julho/2020. Processo 31/601.394/2017.	08/09	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	17.222,90
31/600086/2018	834	Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozeleiras). Referente complementação para o mês de julho/2020. Processo 31/600.086/2018.	08/09	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	186.985,97
31/600503/2018	837	Peças para manutenção de veículo. Placa HSH-2776. Proc. n.278214. Orç. 1283152.	08/09	S.H.INFORMATICA LTDA	3.295,00
31/600503/2018	838	Serviço de manutenção de veículo. Placa HSH-2776. Proc. n.278214. Orç. 1283152.	08/09	S.H.INFORMATICA LTDA	705,00
31/627801/2016	843	Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS. Referente ao mês de julho/2020. Processo 31/627.801/2016.	09/09	F.ROCHA & CIA LTDA	80.400,00
31/628136/2016	847	Manutenção de cartões de abastecimento de veículos. ref. 09/2020.	11/09	S.H.INFORMATICA LTDA	2.000,00
31/628136/2016	848	Serviço de lavagem e borracharia para atender veículos da frota da Agepen. ref. 09/2020.	11/09	S.H.INFORMATICA LTDA	5.000,00
31/628136/2016	849	Combustível para atender veículos da frota da Agepen. 09/2020.	11/09	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14.394,50
31/600077/2017	850	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto na Penitenciária de Naviraí/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.077/2017.	11/09	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	20.750,00
31/627871/2016	851	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na ETE do Estabelecimento Penal de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/627.871/2016.	11/09	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	22.000,00
31/600288/2017	858	Alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.288/2017.	11/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	1.050.000,00
31/600388/2018	859	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.388/2018.	11/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	140.000,00

31/600284/2017	860	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.284/2017.	11/09	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	80.000,00
31/600293/2017	862	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu/MS. Referente ao mês de agosto/2020. processo 31/600.293/2017.	11/09	Health Nutrição e Serviços Ltda	60.000,00
31/601024/2018	863	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal feminino de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/601.024/2018	11/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	45.000,00
31/600307/2017	864	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Corumbá/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.307/2017	11/09	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	290.000,00
31/600272/2018	865	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal semiaberto e delegacia de policia civil de Amambai/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.272/2018.	11/09	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	88.000,00
31/601537/2017	866	Alimentação terceirizada. Instituto Penal de Campo Grande-MS. ref. 08/2020. 316015372017	11/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	620.000,00
31/600979/2017	867	Alimentação terceirizada. Estabelecimento penal masculino de regime fechado de Caarapó-MS. ref. 08/2020. 316009792017	11/09	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	33.000,00
31/601538/2017	868	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais Masculino e Feminino de Ponta Porã-MS. ref. 08/2020. 316015382017	11/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	310.000,00
31/600289/2017	869	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de segurança média de Três Lagoas/MS. Referente ao mês agosto/2020. Processo 31/600.289/2017..	11/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	250.000,00
31/600291/2017	870	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), ref. ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.291/2017.	11/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	1.080.000,00
31/600978/2017	872	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, Ref. 08/2020. Processo: 31600978/2017	11/09	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	30.000,00
31/601420/2017	873	Alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, Ref. 08/2020. Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. 31.601.420/2017	11/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	230.000,00
31/628136/2016	874	Filtros para atender veículos da frota da Agepen. ref. 09/2020.	11/09	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.000,00
31/628136/2016	875	Lubrificantes para atender veículos da frota da Agepen. ref. 09/2020..	11/09	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.000,00
31/600820/2015	877	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Policia Civil de Nova Andradina/MS, referente ao mês de agosto/2020. 316008202015	11/09	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	50.000,00
31/600517/2015	878	Alimentação terceirizada pata atender o estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Dourados/MS. Referente ao mês agosto/2020. Processo 31/600.517/2015.	11/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	180.000,00
31/600091/2015	879	Alimentação terceirizada. Estabelecimentos penais de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de São Gabriel do Oeste-MS. ref. 08/2020	11/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	40.000,00

31/600868/2013	880	Despesas com locação de máquinas copiadoras de cartão e assistência técnica para os estabelecimentos penais da capital e interior. Referente ao mês de julho/2020. Processo 31/600.868/2013.	11/09	F.ROCHA & CIA LTDA	50.085,00
31/627801/2016	882	Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/627.801/2016	14/09	F.ROCHA & CIA LTDA	80.400,00
31/601539/2017	886	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal Irmã Irma Zorzi de Campo Grande/MS. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/601.539/2017.	17/09	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	110.907,50
31/600484/2015	888	Alimentação terceirizada para atender o EPRACA,EPFRSAAA,Delegacias,centro Penal Agroindustrial da Gameleira. Referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.484/2015.	17/09	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	449.255,76
31/600978/2017	889	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema. Referente a complementação para o mês de agosto/2020. Processo 31/600.978/2017.	17/09	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	2.876,04
31/601394/2017	893	Despesa com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/601.394/2017.	17/09	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	100.000,00
31/600086/2018	894	Despesa com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente ao mês de agosto/2020. Processo 31/600.086/2018.	17/09	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	400.000,00
31/601043/2017	897	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais feminino e masculino de Rio Brilhante/MS. Referente ao período de 15 a 31 de agosto/2020. Processo 31/601.043/2017.	18/09	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	78.018,93
31/601043/2017	898	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais feminino e masculino de Rio Brilhante/MS. Referente ao período de 01 a 14 de agosto/2020. Processo 31/601.043/2017.	18/09	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	62.016,28
31/600293/2017	902	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu/MS. Referente à complementação para o mês de agosto/2020. processo 31/600.293/2017.	23/09	Health Nutrição e Serviços Ltda	120,00
31/600503/2018	905	Serviço de manutenção de veículos. Orçamento n. 1361254. Placa QAB-5817.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	120,00
31/600503/2018	906	Peças para manutenção de veículos. Orçamento n. 1361254. Placa QAB-5817.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	1.730,00
31/600503/2018	907	Serviço de manutenção de veículo. Orçamento n. 1361235. Placa QAB-4958.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	770,00
31/600503/2018	908	Peças para manutenção de veículo. Orçamento n. 1361235. Placa QAB-4958	25/09/	S.H.INFORMATICA LTDA	13.230,00
31/600503/2018	909	Serviço de manutenção de veículo. Orçamento n. 1362548. Placa QAB-5563	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	1.005,00
31/600503/2018	910	Peças para manutenção de veículo. Orçamento n. 1362548. Placa QAB-5563.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	8.995,00
31/600503/2018	911	Serviço de manutenção de veículo. Orçamento n. 1369718. Placa NRL-9794.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	100,00
31/600503/2018	912	Peças para manutenção de veículo. Orçamento n. 1369718. Placa NRL-9794.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	534,00
31/600503/2018	913	Serviço de manutenção de veículo. Orçamento n. 1369725. Placa NRL-8869.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	550,00

31/600503/2018	914	Peças para manutenção de veículos da frota da agepen. Orçamento n. 1226430 Processo n. 272008 Placa QAB-5562. Orçamento n. 1215204 Processo n. 270296. Placa QAB 4987.Orçamento n. 1225612 Processo n. 270294. Placa QAB-5563.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	3.700,00
31/600503/2018	915	Serviço de manutenção de veículo. Orçamento n. 1370246. Placa QAB 4987.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	385,00
31/600503/2018	916	Material para manutenção de veículo. Orçamento n. 1370246. Placa QAB 4987.	25/09	S.H.INFORMATICA LTDA	1.500,00

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas/AGEPEN

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços n. 0033/2019/AGESUL
N° Cadastral: 12783
Processo: 57/101.675/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual, ficando prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/10/2020 a 11/04/2021.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 05/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS EDUARDO BORANGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N. 05.472.304/0001-75.
PROCESSO N. 57/101.406/2020
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.406/2020.
DO VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R$ 1.044.273,36 (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2020NC000165, emitida em 02/10/2020, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.
ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO CPF n. 108.930.081-68
Diretor-Presidente da AGESUL
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ CPF n. 249.757.451-00
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N.308, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto SPOTLIGHT, cadastro estadual nº 883, registro MAPA nº 07706, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto QUARTZO, cadastro estadual nº 1750, registro MAPA nº 0317, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto RAPSODE, cadastro estadual nº 524, registro MAPA nº 4503, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2° Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da modalidade de uso manejo outonal (aplicação na pós-emergência da planta daninha) em áreas agricultáveis no produto RAPSODE, cadastro estadual nº 524 e registro MAPA nº 4503.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 310 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2596
2. Nº do registro MAPA: 16620
3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: IMAZETAPIR NORTOX
5. Ingrediente ativo: IMAZETAPIR; EQUIVALENTE ÁCIDO DE IMAZETAPIR
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL - SL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 311 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2502
2. Nº do registro MAPA: 46819
3. Requerente: JB BIOTECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: JB TRI-G
5. Ingrediente ativo: TRICHOGRAMA GALLOI
6. Classe: AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: INSETOS VIVOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 312 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2516
2. Nº do registro MAPA: 15220
3. Requerente: BIOTROP SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FURATROP
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/702.553/2020	**Data:** 25/09/2020	**NE:** 002404	
Favorecido: MTX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI.			
Objeto: Aquisição de impresso personalizado decalque.			
Valor: 1.060,00	**ND:** 33903016	**PT:** 4116	

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 15.454/20.

Processo: 31/702.962/2020	**Data:** 04/09/2020	**NE:** 002370	**Ata:** 061/2020
Favorecido: ZEUS COMERCIAL EIRELI			
Objeto: Aquisição de pneu para automóvel.			
Valor: 5.110,40	**ND:** 33903039	**PT:** 4116	
Processo: 31/702.709/2020	**Data:** 04/09/2020	**NE:** 002371	**Ata:** 061/2020
Favorecido: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI			
Objeto: Aquisição de pneu para automóvel.			
Valor: 9.730,00	**ND:** 33903039	**PT:** 4116	
Processo: 31/702.979/2020	**Data:** 04/09/2020	**NE:** 002372	**Ata:** 077/2020
Favorecido: SOUZA ALVES e CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de pasta, tesoura e caneta.			
Valor: 2.058,40	**ND:** 33903016	**PT:** 4116	
Processo: 31/703.019/2020	**Data:** 14/09/2020	**NE:** 002387	**Ata:** 113/2019-7
Favorecido: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			

Objeto: Aquisição de etilômetro.			
Valor: 33.294,90	**ND:** 44905204	**PT:** 4118	
Processo: 31/702.740/2020	**Data:** 17/09/2020	**NE:** 002394	**Ata:** 075/2020
Favorecido: M.S. EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de teste hidrostático em extintor.			
Valor: 280,00	**ND:** 33903917	**PT:** 4116	
Processo: 31/702.740/2020	**Data:** 17/09/2020	**NE:** 002395	**Ata:** 075/2020
Favorecido: M.S. EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de recarga para extintor.			
Valor: 3.975,00	**ND:** 33903004	**PT:** 4116	
Processo: 31/703.281/2020	**Data:** 28/09/2020	**NE:** 002420	**Ata:** 076/2020
Favorecido: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.			
Objeto: Aquisição de token criptográfico.			
Valor: 90,00	**ND:** 33903017	**PT:** 4116	
Processo: 31/703.281/2020	**Data:** 28/09/2020	**NE:** 002421	**Ata:** 076/2020
Favorecido: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.			
Objeto: Aquisição de certificado digital para pessoa física.			
Valor: 180,00	**ND:** 33903901	**PT:** 4116	
Processo: 31/704.245/2019	**Data:** 02/10/2020	**NE:** 002461	**Ata:** 096/2019
Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA			
Objeto: Aquisição de carimbos.			
Valor: 11.458,24	**ND:** 33903016	**PT:** 4116	

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R$ 28.765,50. PROCESSO: Nº 091/2019-02/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edson Barbosa Viana.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00823/2019/GERNA/SANESUL
CONTRATADA: PANIFICADORA DA VOVÓ LTDA EPP
OBJETO: Intimação para recurso
INTIMAÇÃO: Acolho o parecer jurídico - GELIC n° 523/2020, aplico a penalidade de Rescisão Unilateral de Compra n. 322/2019, com fulcro no art. 204 do RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.
Walter B. Carneiro Jr.
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Joaquim José Da Silva, CPF 220.391.121-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Bezerra, CPF 257.917.371-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Erbelina Vieira Ramos, CPF 372.645.321-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ilda Perez Donega, CPF 238.008.951-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Dirce Carvalho Vieira, CPF 609.519.901-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elza Elena De Sousa, CPF 404.598.701-06 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudenice Soares Lima Lacerda, CPF 614.548.421-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maria Ivete Pinheiro De Lima, CPF 411.476.261-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Almir Fernandes Alexandre, CPF 437.395.471-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Glaice Rosimari Leite Dias, CPF 583.178.051-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Angelita Macena Marques, CPF 481.648.791-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sueli Ferreira De Lima, CPF 885.379.271-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Damiana Marques Dias, CPF 467.180.365-87 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 19/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marli Da Silva, CPF 475.622.771-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Zenobia Vaz Peres, CPF 512.000.071-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aparecida De Jesus Novaes, CPF 558.655.001-63 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Valéria Servion Ribeiro Mattos, CPF 543.379.681-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aurora De Carvalho, CPF 554.904.251-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Lúcia Domingues, CPF 557.349.011-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Alice Espindola Rodrigues, CPF 542.165.321-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosimeire Subtil Ferreira, CPF 570.492.621-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Veralucia Da Silva Lemes, CPF 570.575.321-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ivani Xavier De Oliveira Schonarth, CPF 662.972.301-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Glafira Da Silva Brandão, CPF 864.568.221-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 39/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de

Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosangela Auxiliadora Bastos Silva, CPF 800.289.001-97 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Eliza Tavares Nogueira Hall, CPF 583.050.251-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Evandro Cezário Viana, CPF 514.350.201-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fernanda Rodi Paes De Almeida, CPF 608.309.901-59 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 10 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Carlos Alberto Balbuena Barbosa, CPF 609.572.631-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Mary Sandra Melgarejo Lemos, CPF 639.618.571-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 49/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Valdete De Oliveira Xavier, CPF 800.316.501-63 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 51/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elidia Fernandes Modesto, CPF 996.042.641-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Carla Tomazia Ramires Vilanova, CPF 833.035.101-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 54/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Leonita Martins Da Costa, CPF 773.230.251-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 57/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Flavia Regina Aleixo, CPF 662.664.401-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 59/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudineide Barbosa De Oliveira, CPF 246.163.518-80 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 60/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliana Braga Do Amaral, CPF 689.823.051-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 61/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Keila Cristina De Rezende Duarte, CPF 582.711.471-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Paulo Henrique Martins, CPF 692.154.991-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 63/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sonia Batista Ferreira Garcia, CPF 615.291.681-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Marcela Castro Soto, CPF 689.792.231-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Franceirla Alves Da Silva, CPF 708.344.661-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosely Viana Vargas, CPF 812.757.141.53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 68/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Debora Maria Borges Pedroso Dos Santos, CPF 802.309.031-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Sandra Regina Sampaio Nunes, CPF 712.909.581-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 72/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rejane De Oliveira Fernandes, CPF 815.748.861-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Anderson De Araujo Costa, CPF 861.301.881-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Iara Alves Bento, CPF 692.896.031-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 77/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Andreia Ferreira Dos Santos, CPF 700.688.791-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 78/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcos Henrique Gonsales Da Silva, CPF 067.373.711-08 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 79/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cleber Ribeiro Cavalcante, CPF 846.485.621-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliana Simões, CPF 926.542.581-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 81/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elaine Pereira Da Silva, CPF 706.960.801-25 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 84/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira, CPF 812.913.451-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 87/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marizete Aparecida Pinto De Souza, CPF 942.029.071-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 88/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: André Gustavo Pilate, CPF 861.907.841-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 90/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Dagmar Gomes Ferreira, CPF 901.938.221-72 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 91/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Katia Vanessa Cardoso Ramos Pires, CPF 785.744.201-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Angela Gomes Da Silva, CPF 913.782.141-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 96/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Jesus Santarem Duarte, CPF 713.044.601-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 97/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliana Soares De Queiroz, CPF 876.515.721-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luiza Braga Mercado, CPF 894.461.191-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 99/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliane Dos Santos Macedo, CPF 919.270.801.34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 100/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudelina Michelli Carvalho, CPF 005.778.601-19 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Celia Magna Da Silva Batista Saab, CPF 013.269.396-88 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Claudia Bispo Bastos, CPF 912.973.111-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 105/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Cristina Luciano, CPF 750.882.822-49 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 106/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rogerio Alves De Oliveira, CPF 693.846.221-68 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 107/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Josayne Cristina Dos Santos Silva, CPF 922.219.551-53 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 109/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Wladimir Gomes Lara, CPF 887.644.431-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucineia Pereira Dos Reis, CPF 710.455.461-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elenice De Oliveira Coelho, CPF 973.035.421-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 117/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosimeire Aparecida Flores Rodrigues, CPF 907.868.311-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lienir De Jesus Nascimento, CPF 009.590.431-01 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jhennifer Pereira Gonçalves, CPF 702.297.241-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliane Galindo Lopes, CPF 010.754.521-71 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane Maria De Melo Nunes, CPF 995.102.191-34 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Vanessa Freitas Paes, CPF 726.667.141-87 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gabriela Bispo Da Silva, CPF 016.425.581-84 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aparecida Maciel Matoso, CPF 983.992.681-00 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 134/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gabriela Gonçalves De Oliveira, CPF 009.313.251-45 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 135/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Adriana Viana De Morais, CPF 002.411.391-39 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ana Flavia De Lima Leite, CPF 005.145.931-05 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 137/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jucilaine Ramires Silva, CPF 732.808.101-59 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 139/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Juliana Paes De Oliveira, CPF 009.349.491-23 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucimeire Souza De Oliveira, CPF 003.532.021-42 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 141/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Janice De Souza Moreno, CPF 005.263.841-31 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Regina Martins, CPF 024.181.751-03 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 143/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcele Sanavria Dos Santos, CPF 014.037.251-28 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Leite Da Silva, CPF 005.442.451-80 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 147/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Micael Rodrigues Da Silva, CPF 007.553.601-33 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Talita Canuto De Almeida, CPF 006.342.351-09 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Juliana Campos Tadiotto, CPF 001.718.901-24 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 151/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho, CPF 030.340.221-07 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 152/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lilian Loudes De Almeida, CPF 000.697.111-35 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fernanda Franceschini, CPF 992.441.871-91 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane De Souza Tabosa, CPF 001.555.231-47 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Kenya Mara Soares De Souza, CPF 996.977.931-15 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 160/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fabiane Evellyn Rodrigues, CPF 001.961.661-95 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 164/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Maristela Luzia Dias Velasquez, CPF 012.846.161-69 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 166/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luciana Ferreira De Santana Dos Santos, CPF 025.030.971-89 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Aguilera, CPF 009.668.891-26 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Catherine Alves Dos Santos, CPF 008.572.571-45 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcia Raquel Roda, CPF 009.526.931-27 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aline Aparecida Godoy, CPF 016.953.081-74 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 177/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Mirian Da Silva, CPF 020.111.391-04 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Tatiane Anjos Dos Santos, CPF 014.515.841-13 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Iara Figueira Hardoim Diniz, CPF 016.866.421-64 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane De Arruda Romero, CPF 021.036.281-28 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 181/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Jôse Alves Da Silva, CPF 029.382.791-59 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Dalila Vieira De Oliveira, CPF 021.795.231-30 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Gislaine De Oliveira, CPF 027.948.791-62 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 188/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Diego Francisco De Oliveira Aragao, CPF 023.857.501-20 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Elizangela Rodrigues De Mello, CPF 012.445.121-76 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 190/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Francisco José Dos Santos, CPF 020.013.911-88 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 192/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Evelyn Jocyane Pelzl Reis, CPF 020.627.741-50 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 193/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Daiane Pelzl De Oliveira, CPF 021.150.971-06 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 194/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luiz Gustavo Moura Soares, CPF 037.605.061-60 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 199/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudine Villalba, CPF 027.060.231-39 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Talita Mirela Camargo De Melo, CPF 029.645.211-40 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 202/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Layane Mendes Cezarino Colecta, CPF 024.123.881-13 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 207/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eloiza Nolasco De Carvalho, CPF 046.603.291-94 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 210/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Ludmyle Marques Candido, CPF 033.069.651-38 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 211/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: John Wellegton De Oliveira Antunes, CPF 024.049.711-23 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 212/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Malcom Camargo Miranda, CPF 033.874.221-21 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 217/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Francyelle Rayanni Soares, CPF 031.974.961-40 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luana Medeiros Viana Scottiere, CPF 039.077.971-75 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 222/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Vinnicius Mendes De Sa Navarro, CPF 101.637.586-70 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 229/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Karine Ribeiro Mattos, CPF 042.737.931-80 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 230/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: José Venâncio Silva Ribeiro, CPF 055.548.711-35 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 231/2020
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Claudia Beatriz Soares Machado, CPF 049.340.931-92 – Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS N. 045, de 09 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar no período de 19 a 31 de outubro de 2020, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Parágrafo Único – Fica autorizada a abertura de espaços para acesso dos servidores que necessitem exercer atividades essenciais na Sede e nas Unidades, bem como, nos locais que serão utilizados para suporte tecnológico de acesso às atividades remotas pelos acadêmicos. A gerência juntamente com o comitê local de biossegurança de cada Unidade definirá os horários e a organização da escala de revezamento dos servidores para tal atendimento, seguindo as recomendações do plano institucional de biossegurança e as normas de segurança de cada Município.

Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 19 de outubro de 2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA PROAP-UEMS N.21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada de serviços e obras, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 002 de 19/06/2020 - D.O. 10.201, para a conclusão dos trabalhos da comissão de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada de serviços e obras, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de outubro de 2020, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2020.-

Dourados-MS, 09 de outubro de 2020.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor em exercício de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 022 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para compra de materiais permanente e equipamentos necessários, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 03, de 19 de julho de 2020, publicada no D.O. n. 10.201, de 19/06/2020, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para compra de materiais permanente e equipamentos necessários, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de outubro de 2020, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Dourados-MS, 09 de outubro de 2020.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor em exercício de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 023 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisições de materiais de consumo, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 04, de 19 de junho de 2020, publicada no D.O. n. 10.201, de 19/06/2020, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisições de materiais de consumo, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Mundo Novo.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de outubro de 2020, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2020.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor em exercício de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE/UEMS N. 128, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 018, de 08 de outubro de 2020, da Coordenação do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Viviane Scalon Fachin, Prof. Rodrigo Bianchini Cracco, Profª. Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat, Prof. Young Shim Gonçalves como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 24 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p.17 e 18.

Art. 2.º Incluir Prof. Jocimar Lomba Albanez, Profª. Aline Vanessa Locastre, Profª. Ilsyane do Rocio Kmitta, Profª. Monique Francielle Castilho Vargas, Prof. Vitor Hugo Rinaldini Guidotti na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 9 DE OUTUBRO DE 2020.

FERNANDO MACHADO
Pró-Reitor de Ensino em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2015

Processo nº 61/403391/2015.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO e a empresa Concessionária DE RODOVIA SULMATOGROSSENSE S.A. - CCR MSVia.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por 14 (quatorze) meses, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso n° 012/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso n° 012/2015, não retificadas por este Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 19.02.2020
Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; JOSÉ MÁRCIO DE SIMONI SILVEIRA; LUIZ FERNANDO V. DE DONNO**

PORTARIA IMASUL-MS N. 814, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 654/2020**, expedida em 23 de junho de 2020, processo SIRIEMA n. **03751/2019**, em nome de **MANDUVI AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, no município de Campo Grande/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 654/2020**, expedida em 23 de junho de 2020, processo **SIRIEMA n. 03751/2019**, em nome de **MANDUVI AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 815, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 491/2020**, expedida em 26 de maio de 2020, processo SIRIEMA n. **03705/2019**, em nome de **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, no município de Água Clara/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer

tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 491/2020**, expedida em 26 de maio de 2020, processo **SIRIEMA n. 03705/2019**, em nome de **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, no município de Água Clara/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 816, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 317/2020**, expedida em 12 de abril de 2019, processo SIRIEMA n. **03963/2018**, em nome de **OSCAR SERROU CAMY JUNIOR**, no município de Pedro Gomes/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 317/2020**, expedida em 12 de abril de 2019, **processo SIRIEMA n. 03963/2018**, em nome de **OSCAR SERROU CAMY JUNIOR**, no município de Pedro Gomes/MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 817, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 934/2018**, expedida em 10 de outubro de 2018, processo SIRIEMA n. **03844/2017**, em nome de **MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO**, no município de Chapadão do Sul/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido a alteração da denominação e da retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 934/2018**, expedida em 10 de outubro de 2018, **processo SIRIEMA n. 03844/2017**, em nome de **TEREZINHA ZENIR AFONSO DE ALMEIDA**, no município de Chapadão do Sul/MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 819, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, devido a necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1092/2019**, expedida em 13 de novembro de 2019, processo SIRIEMA n. **02332/2019**, em nome de **THIAGO HENRIQUE GOMES BUENO**, no município de Miranda/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, devido a necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1092/2019**, expedida em 13 de novembro de 2019, **processo SIRIEMA n. 02332/2019**, em nome de **THIAGO HENRIQUE GOMES BUENO**, no município de Miranda/MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 023/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o Ato de Alteração/Re-ratificação registrado sob o número 54652144, em 30/03/2020, Protocolo nº 20/0208764, de 04/03/2020, nos termos do art. 35, I da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, da empresa PRIMO AGROPECUÁRIA LTDA – NIRE 54201295983, em razão de ter sido arquivado na empresa LARAYA PARTICIPAÇÕES LTDA – NIRE 5420129679-3, sócia da referida empresa.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 029/2020/RP/DEPPE/PROE-UEMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Final do Processo de Seleção de professores (as) interessados (as) na composição de vagas de Preceptores bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica**, conforme previsto no edital nº 2020/014/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 02 de setembro de 2020 e demais retificações publicadas.

1. **Resultado Final do Processo de Seleção**

1.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologadas, relacionando os candidatos selecionados para a concessão de bolsa de acordo com a cota de cada subprojeto, os candidatos selecionados para vagas de voluntários de acordo com a manifestação de aceite durante o processo de inscrição e a lista de espera.

1.2. A pontuação final só foi aferida nos casos previstos no item 12.2 do Edital nº 014/2020/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 02 de setembro de 2020.

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Amambai	Ciências Sociais	Jonas Rossi Fontes	Amambai - EE Vespasiano Martins	-	Voluntário(a)
Amambai	Ciências Sociais	Zuleine Garay Duarte	Tacuru - EE Indígena Jasy Rendy	-	Voluntário(a)
Amambai	Ciências Sociais	Maxwell da Silva Amaral	Amambai - EE Dr. Fernando Correia da Costa	63,75	Selecionado(a)
Amambai	Ciências Sociais	Diogo Antunes da Conceição	Amambai - EE Dr. Fernando Correia da Costa	61,95	Lista de Espera
Amambai	História	Jaqueline Naiara Coradini de Oliveira	Amambai - EE Dom Aquino Corrêa	-	Voluntário(a)
Amambai	História	Jaqueline Naiara Coradini de Oliveira	Amambai - EE Dr. Fernando Correia da Costa	-	Selecionado(a)
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Eliana Aparecida Escatolin	Aparecida do Taboado - EM João Alves Lara	-	Selecionado(a)
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Loiracy Tabuas Carrasco Alcazas	Aparecida do Taboado - EM Ana Maria do Nascimento	62,25	Selecionado(a)
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Andréia Braz da Silva Souto	Aparecida do Taboado - EM Ana Maria do Nascimento	62	Lista de Espera
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Joselaine Ribeiro Lazaro	Aparecida do Taboado - EM Ana Maria do Nascimento	62	Lista de Espera
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Victoria Néris Rondom	Aparecida do Taboado - EM João Chama	54,25	Selecionado(a)
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Ligian Almeida Oshima	Aparecida do Taboado - EM João Chama	53,25	Lista de Espera
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Vera Lucia Pereira	Aparecida do Taboado - EM João Chama	51	Voluntário(a)
Campo Grande	Artes Cênicas	Glaucia Vieira Pires de Oliveira	Campo Grande - EM Elpidio Reis	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Geografia	Marta Gomes Sandim	Campo Grande - EE Amélio de Carvalho Baís	63,4	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Espanhol	Antonia Aparecida da Silva Lemes	Campo Grande - EE Hercules Maymone	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Espanhol	Rosa Maria da Silva	Campo Grande - EE Hercules Maymone	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Espanhol	Maria do Carmo Barros Duarte Gazzaneo	Campo Grande - EM Danda Nunes	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Inglês	Camila Torres	Campo Grande - EE Joaquim Murtinho	72	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Campo Grande	Letras - Inglês	Lilian Cristina Bifaroni	Campo Grande - EE Joaquim Murtinho	71,55	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Inglês	Cristian Rose Lino Valencio	Campo Grande - EE Joaquim Murtinho	69,25	Voluntário(a)
Campo Grande	Letras - Inglês	Rosa Maria da Silva	Campo Grande - EE Hercules Maymone	68,5	Selecionado(a)
Campo Grande	Pedagogia	Cristiane Pereira Lima	Campo Grande - EM Jose Dorileo de Pina	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Pedagogia	Gabriela Camargo Rosa	Campo Grande - EM Jose Dorileo de Pina	-	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Patrícia Ferreira da Silva	Cassilândia - EE Hermelina Barbosa Leal	-	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Averilda Silverio Ferreira Paimel	Cassilândia - EE Rui Barbosa	-	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Averilda Silverio Ferreira Paimel	Cassilândia - EE São José	-	Voluntário(a)
Cassilândia	Matemática	Alessandro Alves de Matos	Cassilândia - EE Rui Barbosa	58,5	Selecionado(a)
Cassilândia	Matemática	George Henrique Rosa Barbosa	Cassilândia - EE Rui Barbosa	58	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Cristine Akeme Minohara	Dourados - EE Prof. Alicio Araújo	67,7	Selecionado(a)
Dourados	Ciências Biológicas	Geula Graciela Gomes Goncalves	Dourados - EE Prof. Alicio Araújo	61,15	Voluntário(a)
Dourados	Ciências Biológicas	Vanusa Rodrigues Vanusa	Dourados - EE Prof. Alicio Araújo	53,65	Voluntário(a)
Dourados	Ciências Biológicas	Érica Emilia Napolitano	Dourados - EE Prof. Alicio Araújo	48,7	Voluntário(a)
Dourados	Ciências Biológicas	Juliane Martins França da Silva	Dourados - EE Prof. Alicio Araújo	46,15	Voluntário(a)
Dourados	Letras - Espanhol	Ianara Valesca de Souza	Dourados - EE Indígena de EM IntGuateka-Marçal de Souza	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Espanhol	Cristiane Rodrigues de Queiroz Braga	Dourados - EE Menodora Fialho de Figueiredo	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Espanhol	Aline Olivia dos Santos	Dourados - EE Min Joao Paulo dos Reis Veloso	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	Regiane Ferreira Araujo Rodrigues	Dourados - EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	-	Voluntário(a)
Dourados	Letras - Inglês	Cristiane Rodrigues de Queiroz Braga	Dourados - EE Menodora Fialho de Figueiredo	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	Elisiane Natividade de Sales	Dourados - EM Professora Efantina de Quadros	-	Selecionado(a)
Dourados	Matemática	AdrianiDenisia Martini de Barros	Dourados - EE Presidente Vargas	68,1	Selecionado(a)
Dourados	Matemática	Rafaela Arcas de Oliveira	Dourados - EE Presidente Vargas	64,7	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Cindy Romualdo Souza Gomes	Dourados - CEIM Helena Efigênia Pereira	-	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	Jacimara Aparecida Mendes	Dourados - CEIM Maria de Lourdes (Sonho Encantado)	-	Voluntário(a)
Dourados	Pedagogia	Nair Santos Machado Silva	Dourados - CEIM Vitório Fedrizzo	-	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	Iranete Vieira dos Santos Magalhães	Dourados - EM Aurora Pedroso de Camargo	-	Voluntário(a)
Dourados	Pedagogia	Iranete Vieira dos Santos Magalhães	Dourados - EM Avani C. Fehlauer	-	Selecionado(a)
Dourados	Química	Maria Bruna de Souza	Dourados - EE Menodora Fialho de Figueiredo	-	Selecionado(a)
Ivinhema	Ciências Biológicas	Angela Pereira de Novais Rodrigues	Ivinhema - EE Reynaldo Massi	76,9	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Ivinhema	Ciências Biológicas	Paulo Sérgio Marcon	Ivinhema - EE Reynaldo Massi	66,85	Voluntário(a)
Jardim	Geografia	Dielle Cris Perin de Brito	Bonito - EE Luiz da Costa Falcão	-	Voluntário(a)
Jardim	Geografia	Marcos de Oliveira dos Santos	Bonito - EE Luiz da Costa Falcão	-	Voluntário(a)
Jardim	Geografia	Evania Cristina de Oliveira Rocha	Guia Lopes da Laguna - EE Salomé de Melo Rocha	-	Selecionado(a)
Jardim	Geografia	Lino Maragno	Jardim - EE Antônio Pinto Pereira	-	Selecionado(a)
Jardim	Letras - Inglês	Cristhin Aline Andino Neves	Bela Vista - EE Ester Silva	-	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi	Bonito - EE Luiz da Costa Falcão	-	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Maria Arthema Pimenta da Silva	Guia Lopes da Laguna - EE Alziro Lopes	-	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Cláudia Uchoas Pereira	Guia Lopes da Laguna - EE Salomé de Melo Rocha	-	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Edilene Botelho Lourenço da Silva	Nioaque - EE Indígena Angelina Vicente	-	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Dulcemeire Vieira Nogueira Lima	Nioaque - EE Odete Ignez Resstel Villas Boas	-	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Lucimar Pereira Ratier	Jardim - EE José Pedro Rufino	68,1	Selecionado(a)
Jardim	Letras - Inglês	Ritalice do Prado	Jardim - EE Antônio Pinto Pereira	66,35	Selecionado(a)
Jardim	Letras - Inglês	Valquíria Domingues de Souza Lima	Jardim - EE José Pedro Rufino	65,35	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Claudia Gregório da Rocha	Jardim - EE Antônio Pinto Pereira	62,5	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Maria Isabel Marcondes Chavichon	Jardim - EE José Pedro Rufino	58,65	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Jisalda Silva Pleutim	Jardim - EE Coronel Juvêncio	54,3	Selecionado(a)
Jardim	Letras - Inglês	Iolanda Espíndola	Jardim - EE Coronel Juvêncio	47,15	Voluntário(a)
Maracaju	Pedagogia	Ana Carolina Pereira de Souza	Maracaju - CIEI Gregoria Martins	63,8	Selecionado(a)
Maracaju	Pedagogia	Daysa Christiane Gonçalves Irala	Maracaju - CIEI Gregoria Martins	57,45	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Alaide de Oliveira Cabanha	Maracaju - CIEI Gregoria Martins	57	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Cecilia Fatima Mello Fuchs	Maracaju - CIEI Gregoria Martins	53,5	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Caroline Aparecida Videira da Sila	Maracaju - Centro Integrado de Educação Infantil Waltrudes Ferreira Muzzi	50,75	Selecionado(a)
Maracaju	Pedagogia	Claudia Rocha Pereira	Maracaju - CIEI Gregoria Martins	43,25	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Yasmin Moreira Jara	Maracaju - Centro Integrado de Educação Infantil Waltrudes Ferreira Muzzi	9,75	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ana Paula Mendonça	Mundo Novo - EE Prof.ª Iolanda Ally	73,15	Selecionado(a)
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Dercival Gomes dos Santos	Mundo Novo - EE Castelo Branco	64,95	Selecionado(a)
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Poliana Gonçalves Costa	Mundo Novo - EE Marechal Rondon	60,4	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ezane Petrona Azevedo	Mundo Novo - EE Prof.ª Iolanda Ally	58	Voluntário(a)
Naviraí	Química	Andresa Brusarosco Andrade de Paula	Naviraí - EE Eurico Gaspar Dutra	18,6	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Nova Andradina	Matemática	Maykon Souza Santos	Nova Andradina - EE Fátima Gaiotto Sampaio	-	Selecionado(a)
Paranaíba	Ciências Sociais	Fernanda Cecília Alves Gonçalves de Campos	Paranaíba - EE José Garcia Leal	-	Selecionado(a)
Paranaíba	Pedagogia	Elizângela Ferreira de Andrade	Paranaíba - CEINF Gertrudes Alves Bardelin	63,1	Selecionado(a)
Paranaíba	Pedagogia	Mirelen Taira Silva	Paranaíba - CEINF Gertrudes Alves Bardelin	56,15	Voluntário(a)
Paranaíba	Pedagogia	Simone Aparecida Alves	Paranaíba - CEINF Dona Marlene Maria de Sene Souza	15,75	Selecionado(a)
Paranhos	Pedagogia	Denise Helena Araújo Gracia	Paranhos - EM Mitsuro Saito	65	Selecionado(a)

Dourados-MS, 07 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício

EDITAL Nº 030/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final do Processo de Seleção de professores(as) interessado(a)s na composição de vagas de Supervisores(as) bolsistas e voluntário(a)s do PIBID**, conforme previsto no Edital nº013/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 02 de setembro de 2020 e demais retificações publicadas.

1. **Resultado Final do Processo de Seleção**

1.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologadas, relacionando os candidatos selecionados para a concessão de bolsa de acordo com a cota de cada subprojeto, os candidatos selecionados para vagas de voluntários de acordo com a manifestação de aceite durante o processo de inscrição e a lista de espera.

1.2. A pontuação final só foi aferida nos casos previstos no item 12.2 do nº 013/2020/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 02 de setembro de 2020.

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Amambai	História	Fabiana dos Santos	Amambai/EM Julio Manvailer	-	Selecionado(a)
Amambai	História	Carlos Monteiro Alves	Amambai/EE Vespasiano Martins	68,65	Selecionado(a)
Amambai	História	Helena Elisaeth Nogueira	Amambai/EE Vespasiano Martins	66,8	Lista de Espera
Campo Grande	Artes Cênicas / Teatro / Dança	Flávia Laís de Araújo Alarcon Costa	Campo Grande/EM Joao de Paula Ribeiro	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Artes Cênicas / Teatro / Dança	Khattelyn Lorrayne Ferreira dos Santos	Campo Grande/EE Maria Constança Barros Machado	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Geografia	Thiago da Silva Melo	Campo Grande/EE Hércules Maymone	67,4	Selecionado(a)
Campo Grande	Geografia	Renata Cristina da Silva Rosa Pires de Souza	Campo Grande/EE Hércules Maymone	62,65	Lista de Espera
Campo Grande	Geografia	Jesus Pedro de Oliveira Junior	Campo Grande/EE Sebastiao Santana de Oliveira	60,6	Selecionado(a)
Campo Grande	Geografia	Francilene Camilo dos Santos Martins	Campo Grande/EE Maria Constança Barros Machado	56	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Ana Paula Gomes	Campo Grande/EE Hércules Maymone	72,3	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Campo Grande	Letras - Espanhol	Adalberto Sousa Nunes	Campo Grande/EE Maria Constança Barros Machado	64,5	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Espanhol	Juliana Gutierrez de Oliveira	Campo Grande/EE Maria Constança Barros Machado	63,6	Voluntário(a) - (Não pode assumir bolsa por não estar atuando na área de Língua Portuguesa, conforme pre-visto no Anexo I do edital
Campo Grande	Letras - Espanhol	Nerilda Bernardo dos Santos	Campo Grande/EE Sebastiao Santana de Oliveira	59,9	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Nagila Kelli Prado Sana Utinói	Campo Grande/EE Hércules Maymone	56,75	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Jaqueline Oliveira de Lira	Campo Grande/EE Maria Constança Barros Machado	56,5	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Inglês	Larissa Rocha Novaes	Campo Grande/EE Jose Maria Hugo Rodrigues	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Letras - Inglês	Mayara Kelly Queiroz dos Santos	Campo Grande/EE Adventor Divino de Almeida	-	Selecionado(a)
Campo Grande	Pedagogia	Cristiane Pereira Lima	Campo Grande/EM Jose Dorileo de Pina	71,15	Selecionado(a)
Campo Grande	Pedagogia	Simone de Souza Moura	Campo Grande/EE Amando de Oliveira	60,45	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Ricardo Ramire Gonçalves	Cassilândia/EE São José	-	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Creusmar Gomes da Mata Custodio	Cassilândia/EE Hermelina Barbosa Leal	53,6	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Lázara Narcizo de Oliveira	Cassilândia/EE Hermelina Barbosa Leal	42,5	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Barbara Freires Ferreira	Cassilândia/EE Hermelina Barbosa Leal	-	Selecionado(a)
Cassilândia	Matemática	Marcio Gley da Cruz	Cassilândia/EM Antônio Paulino	-	Selecionado(a)
Coxim	Ciências Biológicas	Clementina Vieira Maia	Coxim/EE Padre Nunes	-	Selecionado(a)
Dourados	Ciências Biológicas	Jonas Roberto Marques	Dourados/EM Loide Bonfim Andrade	63,7	Selecionado(a)
Dourados	Ciências Biológicas	Bruno Barufatti Grisolia	Dourados/EE Vilmar Vieira de Matos	54,35	Lista de Espera
Dourados	Física	Flavia Almeida Silva	Dourados/EE Ramona da Silva Pedroso	-	Selecionado(a)
Dourados	Física	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	Dourados/EE Floriano Viegas Machado	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	Dourados/EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Espanhol	Juliana Bezerra de Oliveira Sachinski	Dourados/EE Professora Floriana Lopes	-	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	Ana Claudia Brida	Dourados/EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	-	Voluntário(a)
Dourados	Letras - Inglês	Patrica Pereira Nascimento	Dourados/EE Pastor Daniel Berg	-	Voluntário(a)
Dourados	Letras - Inglês	Hiroco Luíza Fujii Iwassa	Dourados/EE Floriano Viegas Machado	68,9	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	Aline Morales Moreti Cavalcante	Dourados/EM Laudemira Coutinho De Melo	68,3	Selecionado(a)
Dourados	Letras - Inglês	Ione da Rocha Severo	Dourados/EM Profª Efantina de Quadros	62,15	Lista de Espera

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Dourados	Letras - Inglês	Eduardo Carvalho Ura	Dourados/EE Floriano Viegas Machado	57,7	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Jéssica Gonçalves Lopes	Dourados/EM Profª Efantina de Quadros	-	Voluntário(a)
Dourados	Matemática	Viviane Mantovani Martines	Dourados/EM Neil Fioravanti	58,8	Selecionado(a)
Dourados	Matemática	Atemizia Janaina Costa BazanDevigo	Dourados/EE Floriano Viegas Machado	54,75	Selecionado(a)
Dourados	Matemática	Gessi Rossat Simão	Dourados/EE Presidente Tancredo Neves	54,5	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Raquel Blanco Aquino	Dourados/EM Loide Bonfim Andrade	63,65	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	Maria Élida Brandão de Almeida	Dourados/EM Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen	58	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	Anágela Cristina Corcino da Silva	Dourados/EM Loide Bonfim Andrade	56,25	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovisi	Dourados/EM Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen	49,5	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Rosimar Soares Teixeira Deboleto	Dourados/EM Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen	44	Lista de Espera
Dourados	Química	Laís Cardozo Calheiros	Dourados/EE Floriano Viegas Machado	11,75	Selecionado(a)
Dourados	Química	Taiane Gonçalves Leite	Dourados/EE Floriano Viegas Machado	9,5	Selecionado(a)
Ivinhema	Ciências Biológicas	Angela Pereira de Novais Rodrigues	Ivinhema/EE Reynaldo Massi	76,9	Selecionado(a)
Ivinhema	Ciências Biológicas	Adriana Marcia dos Santos	Ivinhema/EE Sen Filinto Muller	68,6	Lista de Espera
Ivinhema	Ciências Biológicas	Paulo Sérgio Marcon	Ivinhema/EE Reynaldo Massi	66,85	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Jader Queiroz Pigari	Jardim/EM Oswaldo Fernandes Monteiro	62,5	Selecionado(a)
Jardim	Geografia	Elaine Maria de Souza Cardozo	Jardim/EE Cel. Pedro José Rufino	61	Selecionado(a)
Jardim	Geografia	Elizer Leandro Cachoeira Cacho	Jardim/EE Cel. Pedro José Rufino	58,5	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Michelle Milhorança Moreira	Bonito/EE Bonifácio Camargo Gomes	19,6	Voluntário(a)
Jardim	Geografia	Dielle Cris Perin de Brito	Bonito/EE Bonifácio Camargo Gomes	11,05	Voluntário(a)
Jardim	Letras - Inglês	Kelly Patricia de Souza Silva	Jardim/EE Cel Juvencio	73	Selecionado(a)
Jardim	Letras - Inglês	Héllen Stéfany do Nascimento	Jardim/EM Castelo Branco	53,45	Selecionado(a)
Jardim	Letras - Inglês	Alberto Kerlly Pereira Cavalheiro	Jardim/EM Profª Rufina Loureiro Caldas	7,65	Voluntário(a)
Maracaju	Pedagogia	Thiane Lima Balnbuena Pereira	Maracaju/EM Profª Mauricia Pare Gomes - Polo	-	Selecionado(a)
Maracaju	Pedagogia	Elisângela dos Santos Barros	Maracaju/EM Joao Batista Lino Braga	69,95	Selecionado(a)
Maracaju	Pedagogia	Pamella Teixeira Verginio	Maracaju/EM Joao Batista Lino Braga	59,5	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ana Paula Mendonça	Mundo Novo/EE Iolanda Ally	73,15	Selecionado(a)
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Poliana Gonçalves Costa	Mundo Novo/EE Marechal Rondon	60,4	Selecionado(a)
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ezane Petrona Azevedo	Mundo Novo/EE Iolanda Ally	58	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Roseli Aparecida Lourenço Brasil	Mundo Novo/EE Castelo Branco	54,5	Lista de Espera
Naviraí	Química	Juliana Camila Fischer Karnopp	Naviraí/EE Vinicius de Moraes	-	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação Final	Resultado
Nova Andradina	Matemática	Anderson de Oliveira Chaves Negreli	Nova Andradina/EE Profª Nair Palacio de Souza	-	Selecionado(a)
Nova Andradina	Matemática	Magnum Tiburso Faria	Nova Andradina/EE Mal Rondon	-	Selecionado(a)
Paranaíba	Ciências Sociais	Hellen Ferreira da Silva Alves dos Santos	Paranaíba/EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	-	Selecionado(a)
Paranaíba	Pedagogia	Juscelaine Martins de Freitas	Paranaíba/EM Major Francisco Faustino Dias	-	Selecionado(a)
Paranaíba	Pedagogia	Suelen Rita Mathias de Barros	Paranaíba/EE Ermírio Leal Garcia	-	Selecionado(a)

Dourados-MS, 07 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício

EDITAL Nº 209/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http:// www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de outubro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 209/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **19 de outubro de 2020** Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

PRORROGAR O CONTRATO Nº 77/000204/2020 de **ANA CARLA SANCHES FERRAZ,** em **32 horas** para o período de 13/03/2020 a 31/12/2020 até 13/02/2021, convocado através do **EDITAL nº 73/2020**-PRODHS, **09/03/2020**, apostilado no **D.O. 10114**, **16/03/2020** para atender ao Curso de Direito – Paranaíba. Selecionado pelo EDITAL nº. 214/2019 – PRODHS; Resultado Final: EDITAL nº 43/2020 – RTR

PRORROGAR O CONTRATO Nº 77/000183/2020 de **NICOLAZ BORDAN ARANDA,** em **04 horas,** para o período de 02/03/2020 a 31/12/2020 até 13/02/2021, convocado através do **EDITAL nº 56/2020**-PRODHS de **21/02/2020**, publicado no **D.O. 10100**, de **26/02/2020** para atender ao curso de Física – Dourados. Selecionado pelo EDITAL nº. 228/2019 – PRODHS, Resultado final: EDITAL nº 58/2019 – RTR

PRORROGAR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS, dos professores selecionados através do EDITAL nº. 225/2019 – PRODHS; Resultado Final: EDITAL nº 51/2019 – RTR, convocados através do **Edital nº 05/2020**- PRODHS **15/01/2020**, publicado no D.O. **10071, 16/01/2020** para atender ao Curso de Turismo - Campo Grande no período de 03/02/2020 A 31/12/2020 até 06/02/2021
CONTRATO Nº 77/000016/2020 de **MARTA REGINA DA SILVA MELO,** em **24 horas.**
CONTRATO Nº 77/000015/2020 de **BRUNO DE SOUZA LIMA,** em **30 horas.**

EDITAL Nº 210/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http:// www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública

federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de outubro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 210/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **19 de outubro de 2020** Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

PRORROGAR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS, dos professores selecionados através do EDITAL nº. 111/2018 – PRODHS, Resultado final: EDITAL nº 82/2018 – RTR**;** convocados através do **EDITAL nº 46/2020 –** PRODHS de **14/02/2020**, publicado no **D.O. nº 10095** de **17/02/2020** para atender ao curso de Direito – Naviraí, no período de 18/02/2020 a 31/12/2020 até 30/01/2021.
CONTRATO Nº 77/000145/2020 de **ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO,** em **08 horas**.
CONTRATO Nº 77/000144/2020 de **BARBARA DIESEL SCUSSEL,** em **08 horas**.

PRORROGAR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS, dos professores selecionados através do EDITAL nº. 111/2018 - PRODHS D.O. 9740, Resultado Final: EDITAL nº 82/2018 – RTR; convocados através do **EDITAL nº 23/2020 -** PRODHS de **28/01/2020**, publicado no **D.O. nº 10085** de **03/02/2020** para atender ao curso de Direito – Naviraí no período de 03/02/2020 a 31/12/2020 até 30/01/2021
CONTRATO Nº 77/000083/2020 de **JULIANO DOS SANTOS CARDOSO,** em **16 horas.**
CONTRATO Nº 77/000111/2020 de **RICARDO FERREIRA MARTINS,** em **38 horas.**
CONTRATO Nº 77/000057/2020 de **FABÍOLA MODENA CARLOS**, em **38 horas**.

EDITAL Nº 211/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http:// www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),

Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de outubro de 2020.
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 211/2020 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **19 de outubro de 2020** Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

PRORROGAR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS, dos professores selecionados através do EDITAL nº. 228/2019 – PRODHS; Resultado Final: EDITAL nº 58/2019 – RTR, convocados através do **Edital nº 04/2020**- PRODHS, **15/01/2020**, publicado no D.O. **10071, 16/01/2020** para atender aos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação – Dourados, no período de 03/02/2020 A 31/12/2020 até 06/02/2021
CONTRATO Nº 77/000003/2020 de **ROGERS PRATES DE PELLE,** em **28 horas**.
CONTRATO Nº 77/000006/2020 de **ALFRED FORSTER JUNIOR** , em **20 horas.**

PRORROGAR O CONTRATO Nº 77/000038/2020 de **OMAR LATORRE VILCA,** em **40 horas**, para o período de 03/02/2020 A 31/12/2020 até 06/02/2021, convocado através do: **Edital nº 05/2020**- PRODHS **15/01/2020**, publicado no D.O. **10071, 16/01/2020** para atender ao Curso de Ciência da Computação – Dourados. Selecionado pelo EDITAL nº. 228/2019 – PRODHS; Resultado Final: EDITAL nº 58/2019 – RTR.

PRORROGAR O CONTRATO Nº 77/000182/2020, de **THAIS IZIDA,** em **12 horas,** para o período de 02/03/2020 a 31/12/2020 até 06/02/2021, convocado através do **EDITAL nº 56/2020**- PRODHS de **21/02/2020**, publicado no **D.O. 10100**, de **26/02/2020** para atender ao curso de Ciência da / Computação e Física – Dourados. Selecionado pelo EDITAL nº. 227/2019 – PRODHS - Resultado final: EDITAL nº 53/2019 – RTR.

EDITAL Nº 212/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de outubro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 212/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **21 de outubro de 2020** Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. **265/2019** – PRODHS, de 11/12/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 55; - EDITAL de Homologação nº **11/2020** – RTR, de 13/02/20 - **D.O. 10.095** de 17/02/20, pág. 60.			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade**	**CH**
EDUARDO ESPINDOLA BRAUD MARTINS Subst. Lucila T. Villela de Leitged – Afast p. estudos Subst. Neurivaldo Pedroso Jr Gestor Adm. 01/01/2021 a 06/02/2021	Letras Port. e Ingl.	Letras Ingl., Comput / Ddos	**28 h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER N. 99/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO os resultados da licitação, referentes aos lotes 05, 06, 20 e 22, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.267, do dia 2 de setembro de 2020, págs.110 e 111 e Diário Oficial do Estado n. 10.290, do dia 29 de setembro de 2029, pág.94, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2020/SAD – Processo n.º 55/001.405/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MEIOS DE CULTURA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.405/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MEIOS DE CULTURA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER N. 103/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, referentes aos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 14 e 15, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.288, do dia 28 de setembro de 2020, págs.97 e 98, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 028/2020/SAD – Processo n.º 55/000.116/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MICROBIOLOGIA I**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.116/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MICROBIOLOGIA I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização

da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2020
PROCESSO: 55/000.245/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.003, de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2020.
PROCESSO: 55/000.264/2020.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: **Dia 15 de outubro de 2020, às 14:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD 1.379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA N° 3.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA N° 03517.1020000/1190-09.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2020
PROCESSO: 27/001.696/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **15 de outubro de 2020** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD 1.379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO

da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (VETORES)
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020
PROCESSO:27/001.102/2020

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
001	C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	23,98	23.980,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031780/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, conforme abaixo:
Empresa (1): MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ N. 01.046.618/0001-55, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);
Empresa (2): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais);
Empresa (3): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 51.925,67 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).
TRES LAGOAS/MS, 8 de outubro de 2020.

Cristiana Neto da Silva
Presidente da APM
CPF N. 903.152.601-06

Republica-se por erro no Número do Processo.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.300, de 13/10/2020 – pág. 104

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, por seu(sua) Presidente VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020
PROCESSO N. 29/034568/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 29 de outubro de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, sita à Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, neste município.
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 8 de outubro de 2020.

VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL
Presidente da APM
CPF N. 639.013.401-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/032658/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 9.132,45 (nove mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
TRES LAGOAS/MS, 8 de outubro de 2020.

JOELMA JACINTO DE ARAUJO
Presidente da APM
CPF N. 967.753.601-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/032024/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, conforme abaixo:
Empresa (1): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 13, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);
Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 18.302,24 (dezoito mil e trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
TRES LAGOAS/MS, 8 de outubro de 2020.

DORACI ALVES NERES
Presidente da APM
CPF N. 053.727.019-19

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ADÊ MARQUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031580/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ADÊ MARQUES, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 11, 12, 33, 42, 46, 49 totalizando o contrato no valor de R$ 20.508,30 (vinte mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos);
Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 17, 18, 19, 22, 26, 27, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 20.508,91 (vinte mil e quinhentos e oito reais e noventa e um centavos);
Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 8, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 29.570,64 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos);
Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 13, 20, 21, 23, 24, 25, 40, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 22.273,95 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos);
Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 28, 30, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 24.864,13 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).
PONTA PORÃ/MS, 8 de outubro de 2020.

Marlene Galiano
Presidente da APM
CPF N. 407.700.281-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031013/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, conforme abaixo:
Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 07, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 3.152,00,00 (Três mil cento e cinquenta e dois reais);
Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 17, 24, 27, 28, 29, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 19.037,74 (dezenove mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos;
Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 03, 13, 16, 20, 22, 30, 34, 35, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 18.752,54 (dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 01, 02, 10, 14, 25, 26, 31, 32, 33, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 12.073,83 (doze mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos);
Empresa (4): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 15, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 5.823,00 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais).
DOURADOS/MS, 09 de outubro de 2020.

Valdenor Santos de Almeida
Presidente da APM
CPF N. 447.858.871-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, por seu(sua) Presidente Flávia Machado dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 04/2020
PROCESSO N. 29/034816/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 29 de outubro de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Onze de Outubro N. 900, Bairro Industrial de Lourdes, CEP 79.500-000, PARANAIBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, sita à R. Onze de Outubro N. 900, Bairro Industrial de Lourdes, CEP 79.500-000, neste município.
PARANAIBA/MS, 9 de outubro de 2020.

Flávia Machado dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 928.463.781-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MARIA LEITE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031575/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA LEITE, conforme abaixo:
Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 8, 14 totalizando o contrato no valor de R$ 3.328,00 (três mil e trezentos e vinte e oito reais);
Empresa (2): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 10, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 6.159,50 (seis mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 9, 11, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 4.422,50 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 3, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 5.507,00 (cinco mil e quinhentos e sete reais);
Empresa (5): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 13, 16, 17, 19, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais);
Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);
Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R$ 6.295,00 (seis mil e duzentos e noventa e cinco reais).
CORUMBA/MS, 13 de outubro de 2020.

Dulcileia de Paula Velasquez
Presidente da APM
CPF N. 506.501.651-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual BOM JESUS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031670/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BOM JESUS, conforme abaixo:
Empresa (1): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 5, 19, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 6.652,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 76.712,21 (setenta e seis mil e setecentos e doze reais e vinte e um centavos);
Empresa (3): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 76.712,21 (setenta e seis mil e setecentos e doze reais e vinte e um centavos).
TRES LAGOAS/MS, 13 de outubro de 2020.

Sara de Freitas Ignácio
Presidente da APM
CPF N. 877.089.221-00

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA **nº: 072/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.411/2020

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Alberto Ratier e adjacentes, no município de Paranhos – MS.**

Abertura: 16 de novembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 158/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.312/2020**.

Objeto: **Construção de ponte de concreto, sobre o Ribeirão Santo Antônio, rodovia vicinal, acesso as Fazendas Capeva e Turvo, coordenadas 21º24'58.01"S 55º25'35.09"W, com extensão de 15,00m, no município de Maracaju - MS.**

Abertura: 03 de novembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula ٤٧٣ do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONVITE n°: **004/2019-CLO/AGESUL.**
Processo n°: **57/100.450/2019.**

Objeto: **Recuperação do piso da área do pátio do hangar do Governo do Estado no Aeroporto Internacional, no município de Campo Grande- MS.**

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para Contratação de serviço e aquisição de peças para cerca elétrica monitoramento por câmeras, alarme devidamente instalados e serviço de monitoramento 24 horas, tendo sido vencedora a Empresa, **INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA - ME,** para os itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006 no valor total de R$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/503.820/2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/100.954/2020	Aquisição de medicamentos quimioterápicos	REALMED DISTRIBUIDORA	01 e 02	R$ 57.122,40
		ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	03	R$ 33.600,00
		LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	04	R$ 558,00
		BAXTER HOSPITALAR LTDA	05	R$ 14.312,00
		SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	06	R$ 1.040,00
		HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	07	R$ 2.387,20

Em 13 de Outubro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903028 e 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.347/2020	Aquisição de correlatos hospitalares - COVID19	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	01, 04, 05, 09, 10, 11 e 12	R$ 331.158,70
		DIMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02 e 13	R$ 21.900,00
		PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	03	R$ 471.476,00
		BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06, 07 e 08	R$ 325.072,50

Em 13 de Outubro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente a aquisição de veículos utilitários, para atender as equipes de combate e controle de incêndios florestais em Unidades de Conservação de Proteção Integral Estaduais, conforme justificativas, manifestações e autorizações constantes no Processo nº 71/403.482/2020, sendo:
- 02 (dois) Veículos utilitários; Tipo: pick-up; Cabine: dupla; conforme especificações contidas no item 02 do referido processo e Autorização de Compras nº 34819, no valor total de R$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), em favor de KAMPAI MOTORS LTDA, CNPJ: 03.583.836/0001-54.
- 01 (um) Veículo - Modelo: utilitário de uso misto; Tipo: SUV, conforme especificações contidas no item 01 do referido processo e Autorização de Compras nº 34818, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em favor de H.C. VEÍCULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.525.013/0001-47.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 934, de 8 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.300, de 13 de outubro de 2020, página 111, nos seguintes termos:

Onde consta: autos do Mandado de Segurança nº 1411125-09.2019.8.12.0000

Passa a constar: autos do Mandado de Segurança nº 1410898.19.2019.8.12.0000

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL Nº 1/SEGOV/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de regularização funcional, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da extinta Secretaria de Cultura e Cidadania (SECC), referente ao ano de 2018, conforme relação constante do quadro abaixo:

PFIS	NOME DO SERVIDOR	NOTA
97437	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	100,00
32188	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	81,81
427832	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	80,38
470999	ALVARO HERCULANO DE SOUZA	77,58
473228	AMANDA DE ARAUJO CANTEIRO	73,10
87197	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	92,22
1448	ANA JOSE ALVES	100,00
115889	ANDREA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	100,00
21393	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	89,74
132278	ANGELICA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA OSSUNA	100,00
53399	APARECIDA FERREIRA CRUZ	100,00
132360	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	100,00
27690	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	81,66
427078	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	87,33
427538	BENILDA VERGILIO	85,26
470638	BIANCA ARAUJO DOS ANJOS	83,17
427492	BRUNA GOMES	84,97
1603	CELIA REGINA C MORTARI	100,00
52691	CLAUDIA LEAO DE MATOS PAEL	86,34
103356	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	84,43
427560	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	85,36
115904	DJALMA CESPEDES	99,72

37549	EDER PERPETUO NUNES BARRETO	100,00
471015	EDIMILSON GEORGE DE ALMEIDA	80,74
64506	EDGAR LUIZ NAZARETH	93,00
77213	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	100,00
430038	ELIS E SILVA DE LIMA	89,04
475582	ELTON DE MELLO SANTANA	88,20
427500	FABIO MARTINS CANTERO	83,12
470648	FRANK ROSSATTE DA CUNHA BARBOSA	92,47
57176	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	82,41
427556	GENILSON ROBERTO FLORES	90,25
427545	GISELAINE VILLALBA	91,73
438250	GISELE ANTONIO FRANCELINO	84,61
32653	HOMIRTEVAN MESSIAS DAMIAO	86,00
470647	IRACENA FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA	95,04
41986	IVAN NEIVA JUNIOR	70,47
467353	IVANIL ALVES GABRIEL	82,07
39779	IVETE THEREZINHA DASSOLER	91,28
73947	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	86,14
96686	JANAINA SARAIVA DE AVILA REZENDE	96,10
133513	JOSE EUVALDO VILALBA	99,33
62010	JOSEFINA GOMES DA SILVA	91,74
115385	JULIO CÉSAR MEDINA AYALA	98,86
126502	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	100,00
471049	LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS	51,63
427541	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO	88,60
128198	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	100,00
427495	LUANA CORREA GARCIA COUTO	92,23
438408	LUCAS HIDEKI BLANCO HASEGAWA	89,68
74977	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	92,70
431793	LUCIENE BATISTA DA SILVA	83,46
93333	LUCIMAR BENITES MOREIRA	91,65
86804	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	85,37
90769	MARCIA REGINA LEDESMA VANELI	88,55
427066	MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS	96,03
69004	MARIA APARECIDA SÁ	100,00
14253	MARIA HIPOLITA DOMINGOS	90,55
32634	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	100,00
43940	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	90,17
87747	MARIA TEREZA DA COSTA	90,83
53840	MARLEI ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BIANCHINI	100,00
28232	MATHEUS DAUZACKER NETO	78,27
472161	MELANIA ARAÚJO PANDOLFI DA ROCHA	100,00
70891	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	99,90
96471	NEIDE ANDRADE FRANCO	100,00
432267	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	94,50
470643	NICOLLY SOUZA MOTA DA SILVA (CLAYTON SOUZA MOTA DA SILVA)	58,11
90647	PATRICIA FABIANE ABREGO	100,00
51422	PUREZA BARBOSA COUTINHO	96,50
427104	RICARDO MAIA DOS SANTOS	87,33
84784	RONALDO ROCHA SANTOS	82,90

102863	RONI LENCINA	99,07
430208	ROSANA FERNANDES LEAL	100,00
34328	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	98,84
427373	SERGIO PEREIRA DE MIRANDA	88,97
427073	SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	89,88
49344	SILVIA LOPES OTACIO	100,00
82946	SUZY KATIANE MARTINS VERA	100,00
437641	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	99,72
89772	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	99,14
82875	TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	90,17
22496	VERA LUCIA HORTEGA	90,45
81729	WAGNER FERRAZ BARBOSA	86,90
94281	WALDERSON GONZALES VILLALBA	86,47
24072	WILIANS ZANDONA GALVAO MOREIRA	89,44
472652	WLADMIR MARTINS	60,00

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 747, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 26/9/2020 a 24/11/2020, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Lucimar José de Macedo**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 90003025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000112/2019.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 748, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 4/9/2020 a 3/10/2020, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, matrícula nº 104376025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000071/2019.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 737, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LEVI DO AMARAL, matrícula n. 68269024, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 738, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WANDERLEI SOUZA MATA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 739, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATA LUIZA LEITE DOS SANTOS, matrícula n. 482411021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Terenos/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 740, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
438246022	Robson Rocha Antunes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	30/9/2020
81009022	Luciana Francisco Nakamura Zacarin	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 741, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Luciana Francisco Nakamura Zacarin	Direção Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-8
Lucas Sousa Araújo	Gerência Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 742, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO CORREIA GONÇALVES LEMES, matrícula n. 423177022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Gerente de Agência II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 743, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISLAINY APARECIDA THOMAZIN, matrícula n. 51679024, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 744, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR NATALI SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 434364022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Chefe de Assessoria, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 745, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LETICIA DEMIRDJIAN MARIANO, para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 746, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LEÔNIDAS CARDOSO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
436013024	Cristiane Valim da Silva Duarte	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
483185021	Ademir Alves Bueno	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 750, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Ademir Alves Bueno	Direção Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-8
Alice Regina Oliveira dos Santos Lopes	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 085, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 071, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80), no interesse do Processo nº 53/000.075/2018.
Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 072, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80/81), no interesse do Processo nº 53/000.076/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 065, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48), no interesse do Processo nº 53/000.103/2019.
Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.
Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 066, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48), no interesse do Processo nº 53/000.104/2019.
Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.
Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 084, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 10.299, de 08 de outubro de 2020, pág. 94, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90;

R E S O L V E:

1. Designar a servidora JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº

53/000.024/2018.

2. Publique-se.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2020.

Natalino Gonçalves de Almeida
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL N. 001/SEFAZ/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, tendo em vista o Mandado de Segurança n. 1411338-78.2020.8.12.0000, sendo que (Processo n. 55/000683/2020):

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 001/SEFAZ/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Nota
84797023	Adelson Silva	86,80
132045023	Renato Neves Preza	100,00
44709023	Samia Mattar de Carvalho	100,00
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	100,00
104356023	Wagner Clemente Braga	93,00

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 468, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 338/2020 - Processo n. 27/001.947/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 469, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 338/2020 - Processo n. 27/001.864/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 470, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 333/2020 - Processo n. 27/001.866/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HILDA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula n. 24441021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Atenção à Saúde da Mulher e à Pessoa em situação de Violência, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 2 de setembro de 2008, com validade a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 471, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 68629025, ocupante do cargo de direção executiva e assessoramento, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria-Geral de Gestão Estratégica, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em substituição da titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 473, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 255, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.190, de 5 de junho de 2020, à página 98, que designou a servidora FABIANA GUERREIRO VILHALBA , matrícula n. 4796021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, com validade a contar de 29 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 474, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE AHAD DAS NEVES, matrícula n. 123431023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 30 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 475, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELINO MALHADA RODRIGUES, matrícula n. 109233022, ocupante do cargo de Gestão Intermediaria e Assistência, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 16 a 30 de outubro de 2020, em substituição da titular GERUSA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 114087024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 476, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA ALVES COQUEMALA BASTOS, matrícula n. 479647021, ocupante do cargo de Gestão E Assistência, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada, no período de 10 à 24 de dezembro de 2020, em substituição da titular FERNANDA CRISTINA RODRIGUES , matrícula n. 479647021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 477, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 72, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.190, de 5 de junho de 2020, à página 98, na parte que designou o servidor FLAVIO HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES, matrícula n. 482408021, para compor a Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou

Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 8 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 478, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 486920021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 23 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 480, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/000245/2020).

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 480, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	FISCAL DE VIGIL. SANITÁRIA	21/9/2020 25/9/2020	5	Campo Grande	Não
133638021	ADEMILSON JOSE DE MARIA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	10/9/2020 9/10/2020	30	Campo Grande	Não
83133022	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	TÉCNICO CONTÁBIL	4/9/2020 2/11/2020	60	Campo Grande	Não
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	31/8/2020 14/9/2020	15	Campo Grande	Não
132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	29/8/2020 27/9/2020	30	Campo Grande	Não
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/8/2020 13/9/2020	30	Campo Grande	Sim
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	13/9/2020 26/9/2020	14	Campo Grande	Não
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	3/9/2020 28/9/2020	26	Campo Grande	Não
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8/9/2020 7/10/2020	30	Dourados	Não
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2/9/2020 31/10/2020	60	Campo Grande	Não
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	ASSESSOR	23/9/2020 2/10/2020	10	Campo Grande	Não
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	FISCAL DE VIGIL. SANITÁRIA	25/8/2020 8/9/2020	15	Campo Grande	Não
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	10/9/2020 19/9/2020	10	Campo Grande	Não
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	8/9/2020 22/9/2020	15	Coxim	Sim

111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	17/9/2020 16/10/2020	30	Aquidauana	Não
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONÇA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	6/9/2020 20/9/2020	15	Campo Grande	Sim
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONÇA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	21/10/2020 19/12/2020	60	Campo Grande	Sim
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	22/9/2020 6/10/2020	15	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	1/9/2020 30/9/2020	30	Naviraí	Não
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	1/10/2020 30/10/2020	30	Naviraí	Sim
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	AUDITOR DE SERV. DE SAÚDE	21/9/2020 30/9/2020	10	Naviraí	Não
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/8/2020 17/9/2020	30	Campo Grande	Não
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	11/9/2020 10/10/2020	30	Campo Grande	Não
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO - 40H	24/9/2020 3/10/2020	10	Paranaíba	Não
126181026	GIOVANNI ARCE DE BARROS	ASSESSOR	10/9/2020 19/9/2020	10	Campo Grande	Não
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	ENFERMEIRO	31/7/2020 31/7/2020	1	Campo Grande	Não
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	MÉDICO - 40H	24/8/2020 4/9/2020	12	Campo Grande	Não
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	1/9/2020 30/10/2020	60	Aquidauana	Não
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	24/8/2020 30/8/2020	7	Três Lagoas	Sim
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	22/9/2020 1/10/2020	10	Três Lagoas	Não
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	28/9/2020 26/11/2020	60	Três Lagoas	Não
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	22/8/2020 28/8/2020	7	Campo Grande	Não
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/8/2020 22/9/2020	30	Campo Grande	Não
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/9/2020 22/10/2020	30	Campo Grande	Sim
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	21/9/2020 5/10/2020	15	Campo Grande	Não
128357024	LUCELIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	28/8/2020 26/9/2020	30	Campo Grande	Não
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	8/9/2020 22/9/2020	15	Campo Grande	Não
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	31/8/2020 4/9/2020	5	Jardim	Sim
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	28/8/2020 4/9/2020	8	Campo Grande	Não
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/9/2020 18/9/2020	3	Campo Grande	Sim
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	10/9/2020 24/9/2020	15	Campo Grande	Não
481462021	MARIANA LIMA DUARTE	ASSISTENTE	20/8/2020 21/8/2020	2	Campo Grande	Não
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	8/9/2020 17/9/2020	10	Campo Grande	Não
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	AUDITOR DE SERV. DE SAÚDE	18/9/2020 16/11/2020	60	Campo Grande	Sim

43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9/9/2020 8/10/2020	30	Campo Grande	Não
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/8/2020 1/9/2020	14	Campo Grande	Não
486679021	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	15/9/2020 21/9/2020	7	Campo Grande	Não
39206021	PAULO NELSON RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/9/2020 25/9/2020	15	Campo Grande	Sim
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	27/8/2020 20/9/2020	25	Campo Grande	Não
19954021	RAUL PERTUZZATTI	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	24/8/2020 6/9/2020	14	Coxim	Sim
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	ENFERMEIRO	27/8/2020 1/9/2020	6	Campo Grande	Não
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	ENFERMEIRO	12/8/2020 9/11/2020	90	Campo Grande	Sim
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	ASSESSOR	27/8/2020 4/9/2020	9	Campo Grande	Não
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	8/9/2020 17/9/2020	10	Corumbá	Não
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	21/9/2020 27/9/2020	7	Ponta Porã	Não
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	AUDITOR DE SERV. DE SAÚDE	4/9/2020 18/9/2020	15	Campo Grande	Não
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	14/9/2020 13/10/2020	30	Campo Grande	Sim
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	ENFERMEIRO	1/9/2020 30/9/2020	30	Paranaíba	Não
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	20/8/2020 14/9/2020	26	Campo Grande	Sim
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	31/7/2020 29/8/2020	30	Campo Grande	Não
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	28/6/2020 30/7/2020	33	Campo Grande	Sim
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	30/8/2020 27/11/2020	90	Campo Grande	Sim
437830022	THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA	ASSESSOR	28/8/2020 5/9/2020	9	Campo Grande	Não
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	16/9/2020 15/10/2020	30	Campo Grande	Não
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	8/9/2020 7/10/2020	30	Campo Grande	Sim

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 241, DE 07 DE OUTUBRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA, matricula nº 104371021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria da Escola de Assistência Social/SUPAS, no período de 13 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, em substituição a titular Patrícia Borges Tenório Noleto, matricula n. 93788026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 242, DE 08 DE OUTUBRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JUCINARA SOLEY NASCIMENTO, matrícula n. 90694024, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças/ SUAF, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020, em substituição a titular Sandra Cristina de Sousa, matrícula n. 470116021, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 481 de 5 de outubro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI**, 2º Sargento PM, matrícula nº 101479022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1300/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000961/2019)**.

Campo Grande, 5 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 485 de 7 de outubro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 7 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 485 de 7 de outubro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
126816023	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	01/08/20 A 07/08/20	N
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	04/08/20 A 10/08/20	N

56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	20/08/20 A 18/10/20	S
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	03/08/20 A 17/08/20	N
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	24/08/20 A 22/09/20	N
84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	24/08/20 A 07/09/20	N
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200331/20	24/07/20 A 21/10/20	S
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90	31/401382/20	15/07/20 A 12/10/20	S
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	07/08/20 A 16/08/20	N
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	05	31/401382/20	27/07/20 A 31/07/20	N
124292023	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	28/07/20 A 03/08/20	N
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	06/07/20 A 19/07/20	N
52400022	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401382/20	10/07/20 A 08/08/20	N
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	10/08/20 A 23/08/20	N
59933023	ATAIDE MOURA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	20/07/20 A 02/08/20	N
99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	19/08/20 A 02/09/20	N
56685022	BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	14/08/20 A 12/09/20	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	21/08/20 A 19/09/20	N
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	01/08/20 A 07/08/20	N
424098021	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES VIANA	PERITO OFICIAL FORENSE	07	31/401382/20	19/09/20 A 25/09/20	N
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/401382/20	18/03/20 A 22/03/20	N
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/401382/20	25/05/20 A 23/06/20	N
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/401382/20	03/08/20 A 01/09/20	S
82283022	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	DELEGADO DE POLÍCIA	20	31/200331/20	04/08/20 A 23/08/20	N
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	20/08/20 A 03/09/20	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	26/07/20 A 23/09/20	S
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	PERITO PAPILOSCOPISTA	11	31/401382/20	09/09/20 A 19/09/20	N
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	01/08/20 A 29/09/20	N
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	05/08/20 A 11/08/20	N
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/401382/20	15/09/20 A 24/09/20	N
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	31/200331/20	24/07/20 A 10/08/20	N
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	11/08/20 A 25/08/20	S
115911023	ERIKA EUNICE DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/200331/20	10/07/20 A 15/07/20	S
424278022	EUYSMARLEM ARAGÃO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	31/08/20 A 29/09/20	N

129003023	FABIANA ROSA LINO ANTUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	16/07/20 A 25/07/20	S
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	18/08/20 A 27/08/20	N
85195023	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200331/20	04/08/20 A 12/08/20	N
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	03/08/20 A 17/08/20	N
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	DELEGADO DE POLÍCIA	45	31/200331/20	22/07/20 A 04/09/20	N
114332023	GIDEAO ROSA FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	06/08/20 A 04/09/20	N
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	31/401382/20	17/07/20 A 30/07/20	N
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/401382/20	13/08/20 A 19/08/20	N
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	32	31/401382/20	20/08/20 A 20/09/20	S
133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	DELEGADO DE POLÍCIA	18	31/200331/20	05/08/20 A 22/08/20	N
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	13/08/20 A 11/09/20	N
115043024	HELDER KOHAGURA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	14/08/20 A 23/08/20	N
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	11/08/20 A 09/09/20	S
75584023	JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	23/08/20 A 01/09/20	N
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200331/20	23/07/20 A 20/10/20	S
126367023	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	31/08/20 A 29/09/20	S
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	12/08/20 A 10/10/20	S
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	19/07/20 A 01/08/20	N
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA AZAMBUJA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/401382/20	12/07/20 A 09/09/20	S
125117022	JULIANO ALVES MICELI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	31/401382/20	24/07/20 A 30/07/20	N
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200331/20	18/08/20 A 22/08/20	N
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	12/08/20 A 25/08/20	N
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/200331/20	13/08/20 A 19/08/20	N
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/401382/20	12/08/20 A 21/08/20	N
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	120	31/401382/20	05/06/20 A 02/10/20	S
82173024	LOIVACI HAVERROTH	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	17/08/20 A 15/09/20	S
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200331/20	13/08/20 A 21/08/20	N
130476023	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	05/07/20 A 03/08/20	S
130476023	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	31/200331/20	04/08/20 A 31/08/20	N
131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	09/08/20 A 15/08/20	N
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	23/07/20 A 06/08/20	N
81838021	LUCIANA FARIA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	13	31/401382/20	25/08/20 A 06/09/20	N

93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401382/20	29/06/20 A 27/08/20	S
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200331/20	03/08/20 A 13/08/20	N
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/200331/20	14/08/20 A 17/08/20	N
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	14/08/20 A 12/09/20	N
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	DAP	20	31/200331/20	11/08/20 A 30/08/20	N
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	31/08/20 A 14/09/20	N
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/401382/20	08/08/20 A 17/08/20	N
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	18/07/20 A 01/08/20	S
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/401382/20	17/08/20 A 26/08/20	N
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	12/08/20 A 18/08/20	N
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200331/20	07/08/20 A 17/08/20	N
121548023	MARCIELI RAIMONDI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	24/08/20 A 02/09/20	N
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	20/07/20 A 03/08/20	S
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	05/08/20 A 14/08/20	S
117687023	MARCIO DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	24/07/20 A 06/08/20	N
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/401382/20	14/08/20 A 12/10/20	N
88608023	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	31/200331/20	18/07/20 A 14/11/20	S
122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200331/20	20/07/20 A 18/08/20	N
122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	20	31/200331/20	19/08/20 A 07/09/20	S
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401382/20	13/07/20 A 11/08/20	N
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401382/20	13/08/20 A 11/09/20	N
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401382/20	12/09/20 A 10/11/20	S
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	03/09/20 A 12/09/20	N
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	21/08/20 A 19/09/20	N
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	26/08/20 A 24/09/20	N
83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200331/20	14/08/20 A 02/09/20	N
426311022	MAX ROBERT BIEHL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	95	31/200331/20	08/08/20 A 10/11/20	N
25500023	MAYARA SANTOS DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	06	31/200331/20	04/08/20 A 09/08/20	N
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	12/08/20 A 25/08/20	N
38529023	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	17/07/20 A 30/07/20	N
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	01/08/20 A 30/08/20	N
131381023	PAULO EDUARDO GAMARRA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200331/20	17/08/20 A 27/08/20	N

54513022	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	29/08/20 A 12/09/20	N
47669022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401382/20	15/08/20 A 13/09/20	S
47669022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401382/20	14/09/20 A 13/10/20	S
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	01/08/20 A 29/09/20	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	18/08/20 A 16/09/20	N
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401382/20	04/08/20 A 02/09/20	S
95959023	RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/200331/20	16/08/20 A 19/08/20	N
95959023	RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200331/20	21/08/20 A 25/08/20	S
424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	27/07/20 A 25/08/20	N
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	27/08/20 A 25/09/20	N
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401382/20	01/08/20 A 30/08/20	S
110123022	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	31/401382/20	11/08/20 A 24/08/20	N
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	13/08/20 A 22/08/20	S
61524028	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	30/07/20 A 28/08/20	N
61524028	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	29/08/20 A 27/09/20	S
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	25/08/20 A 23/09/20	N
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	07/08/20 A 20/08/20	N
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	14	31/200331/20	31/07/20 A 13/08/20	N
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	28/08/20 A 06/09/20	N
121237023	VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200331/20	26/07/20 A 08/08/20	N
92476023	VALTER GUELSSI	DELEGADO DE POLÍCIA	33	31/200331/20	05/08/20 A 06/09/20	S
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	28/07/20 A 25/09/20	S
23959023	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200331/20	10/08/20 A 16/08/20	N
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	10	31/401382/20	05/09/20 A 14/09/20	N
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	31/401382/20	15/09/20 A 21/09/20	S
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200331/20	31/07/20 A 14/08/20	S
40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401382/20	09/07/20 A 07/08/20	S
40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401382/20	08/08/20 A 06/09/20	S
116655024	VILSON LOPES LUZI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200331/20	31/07/20 A 28/09/20	S
97775023	VIVIANE DA SILVA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	180	31/200331/20	03/09/20 A 01/03/21	S
41586022	WAGNER FARIA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401382/20	20/07/20 A 18/08/20	N
41586022	WAGNER FARIA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401382/20	19/08/20 A 17/09/20	S

125228023	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200331/20	11/08/20 A 20/08/20	N
85746023	YOSABURO AKIMURA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200331/20	31/08/20 A 29/09/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 486 – de 7 de outubro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 344, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.232, de 22 de julho de 2020, pg. 72, à servidora **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA**, matrícula nº 432064022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 28 de outubro de 2020 a 26 de dezembro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1321/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200322/2020)**

Campo Grande, 7 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 482 de 06 de outubro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **outubro** de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 482 de 06 de outubro de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
121412022	ADRIANO DA SILVEIRA RUIZ	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	LARANJA DOCE
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI L. MARAN	2018-2019	13/10/2020 A 27/10/2020	SAS
122965022	ANGELO MARCOS DA SILVA	2019-2020	01/10/2020 A 30/10/2020	LARANJA DOCE
107381022	BENILSO ALVES	2019-2020	16/10/2020 A 14/11/2020	DOM BOSCO
70720022	CARLOS ALBERTO FERREIRA	2019-2020	18/10/2020 A 16/11/2020	DOM BOSCO
66218022	CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	MITAI
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	ESPERANÇA
75273022	EDNALDO DA SILVA SANTANA	2018-2019	16/10/2020 A 30/10/2020	PANTANAL
121839022	ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA	2018-2019	02/10/2020 A 16/10/2020	ESTRELA AMANHÃ
118955025	ESTER SHIORI HIRAI	2019-2020	13/10/2020 A 27/10/2020	NOVO CAMINHO

122230022	FABIANO NUNES CAVASSA	2017-2018	16/10/2020 A 30/10/2020	PANTANAL
122121022	FÁBIO MÁRCIO QUEIROZ	2018-2019	01/10/2020 A 15/10/2020	PANTANAL
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	2018-2019	31/10/2020 A 14/11/2020	TIA AURORA
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	LARANJA DOCE
65709022	JOSE MARCOS NUNES	2018-2019	04/10/2020 A 02/11/2020	MITAI
82976022	LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	2019-2020	01/10/2020 A 30/10/2020	PANTANAL
83802022	MARCELO TABONE NEVES	2019-2020	04/10/2020 A 02/11/2020	TIA AURORA
78058023	MAURICIO CEZAR LAGOA	2018-2019	01/10/2020 A 15/10/2020	DOM BOSCO
30507023	NILZA FERREIRA DUTRA	2019-2020	08/10/2020 A 22/10/2020	ESTRELA AMANHÃ
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SELLES	2019-2020	13/10/2020 A 27/10/2020	DOM BOSCO
66844022	OSÉIAS LACERDA DE ALENCAR	2018-2019	15/10/2020 A 13/11/2020	ESPERANÇA
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2017-2018	22/10/2020 A 20/11/2020	ESTRELA AMANHÃ
88878022	RAMÃO CENTURION	2019-2020	01/10/2020 A 15/10/2020	DOM BOSCO
124819022	REGINALDO SOUZA GOMES	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	PANTANAL
122677023	RENATO DA SILVA	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	LARANJA DOCE
101360022	ROBERTO FRANCO CÁCERES	2018-2019	16/10/2020 a 30/10/2020	SAS
33443022	RODRIGO APARECIDO ESTEVES	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	LARANJA DOCE
75127022	SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	2018-2019	01/10/2020 A 30/10/2020	PANTANAL
37078025	SELMA FERNANDES RIBEIRO	2019-2020	14/10/2020 a 28/10/2020	SAS
50436023	THATIANA ROBERTA M. O. DOS REIS	2019-2020	14/10/2020 a 28/10/2020	UESL TUIUIU
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	2018-2019	10/10/2020 A 24/10/2020	DOM BOSCO

EDITAL N. 002/SEJUSP/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, tendo em vista o Mandado de Segurança n. 1411338-78.2020.8.12.0000, sendo que (Processo n. 55/000683/2020):

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 13 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO EDITAL N. 002/SEJUSP/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Nota
22095023	Antônio Carlos Medeiros de Toledo	100,00

Matrícula n.	Nome	Nota
49233023	Fábio Roberto Mota Soares	100,00
77539023	Cláudio Lucio Chaves	100,00

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 088/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO – matrícula 44910021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 089/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOVINO TOMAZELLI BARBOSA – matrícula 67097021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 090/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM REF. JOSE RAMOS DE OLIVEIRA – matrícula 11880022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 091/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR ROBERTO SOARES MOSCIARO – matrícula 54897021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 092/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RICARDO LIMA MARQUES – matrícula 70957021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 093/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SANTINO FERREIRA LEITE– matrícula 121102021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 094/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR AILTON FERREIRA DA SILVA – matrícula 56305021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 10 a 19.10.2020, por motivo de afastamento de titular das funções em razão de Licença para Tratar de Saúde - LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CARLOS PETERSON CALVES MENDES,** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 128165023, da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 460, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELO ARAUJO MATOS,** Escrivão

de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 105273023, da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 461, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, em razão gozo de férias de Luca Vendito Basso.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 60/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" Nº 043/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, página 46.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 062/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Thaís Helena Kirchesch e Costa**, matrícula 15807021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 141320) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 61/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" Nº 042/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, página 46.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 063/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Laura Antônia Pereira dos Santos**, matrícula 116970021, para responder pelo Setor de Contratos Habitacionais, no período de 03/11/2020 a 18/11/2020, em substituição ao titular Luiz Cláudio Marques de Oliveira, matrícula 54464022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 682, de 08 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, matrícula nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/08/2020 a 09/09/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.**140405**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 683, de 08 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/09/2020 a 30/09/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **141975**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.684, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLAUCIA DE MATOS DIAS**, matrícula nº. 120518022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2020 a 27/10/2020**, em substituição ao titular **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 607, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n° n. 10.277, de 14 de setembro de 2020, página 80.

Campo Grande MS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.685 de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, **em caráter inicial**, c**onforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
59159021	31/651454/20	Pedro Cavalcante de Barros	A.Penit	30	22/09/20 a 21/10/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.686 de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
467962022	31/651453/20	Taciana Soares de Souza Pereira	Segurança e Custódia	29/09/20 a 27/11/20

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matricula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.687 de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos

servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
71865022	31/651455/20	Adriana Maria Souza da Silva	A.Penit	60	21/08/20 a 19/10/20	Pr.	Campo Grande
6343022	31/651456/20	Adriano Barbosa Bazzo	A.Penit	06	01/10/20 a 06/10/20	In.	Três Lagoas
101036022	31/651457/20	Alessandra Porfirio	A.Penit	02	21/09/20 a 22/09/20	In.	Campo Grande
85410022	31/651458/20	Antonio dos Santos Marçal Junior	A.Penit	05	21/09/20 a 25/09/20	In.	Campo Grande
6166022	31/651459/20	Cassiana Navarrete Neris	A.Penit	60	17/09/20 a 15/11/20	Pr.	Campo Grande
57982022	31/651460/20	Celio Tomaz de Assis	A.Penit	01	02/10/20 a 02/10/20	In.	Paranaíba
117510021	31/651461/20	Clarissa Cruz da Costa Leite	A.Penit	04	25/09/20 a 28/09/20	In.	Campo Grande
476920022	31/651462/20	Cleiton Bueno de Matos	A.Penit	12	25/09/20 a 06/10/20	In.	Campo Grande
120897022	31/651463/20	Cristina Leal de Souza	A.Penit	10	30/09/20 a 09/10/20	In.	Ponta Porã
117624022	31/651464/20	Edvania Biserra Amario Garcia	A.Penit	08	21/09/20 a 28/09/20	In.	Campo Grande
75876023	31/651465/20	Elizabeth Dranka	A.Penit	03	21/09/20 a 23/09/20	In.	Aquidauana
122989022	31/651466/20	Fabio Leite Munhoz	A.Penit	04	30/09/20 a 03/10/20	In.	Dourados
468017022	31/651467/20	Frederico Queiroz Arantes	A.Penit	07	30/10/20 a 05/11/20	In.	Paranaiba
82142022	31/651468/20	Florindo Tonelli Neto	A.Penit	10	01/10/20 a 10/10/20	Pr.	Naviraí
477005022	31/651469/20	Graziano de Figueiredo Couto	A.Penit	05	23/09/20 a 27/09/20	In.	Campo Grande
39285021	31/651470/20	Jaime Pinheiro de Lima	A.Penit	30	17/09/20 a 16/10/20	Pr.	Campo Grande
110712022	31/651471/20	Jackson Bendassolli	A.Penit	12	25/09/20 a 06/10/20	Pr.	Campo Grande
133487021	31/651472/20	Janicleia Barbosa Fernandes	A.Penit	60	22/09/20 a 20/11/20	Pr.	Campo Grande
430468021	31/651473/20	Jeremias da Silva Lima	assessor	15	23/09/20 a 07/10/20	In.	Campo Grande
63007021	31/651474/20	João Bosco Correia	A.Penit	10	18/09/20 a 27/09/20	In.	Campo Grande
86446022	31/651475/20	José Aparecido da Silva	A.Penit	04	24/09/20 a 27/09/20	In.	Dourados
114784022	31/651476/20	Juceli Barbosa Espindula da Silva	A.Penit	03	30/09/20 a 02/10/20	In.	Dourados
133498021	31/651477/20	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	A.Penit	15	25/09/20 a 09/10/20	Pr.	Corumbá
50131021	31/651478/20	Luiz Roberto Porcinio	A.Penit	10	21/09/20 a 30/09/20	In.	Campo Grande
468099022	31/651479/20	Marcio Elias da Silva	A.Penit	15	24/09/20 a 08/10/20	In.	Campo Grande
14804021	31/651480/20	Maria Odiney Moreira de Cabrera	A.Penit	06	26/09/20 a 01/10/20	In.	Aquidauana
36878021	31/651481/20	Manoel Sabino Nery	A.Penit	15	16/09/20 a 30/09/20	In.	Campo Grande
61877022	31/651482/20	Nivalcir Pereira de carvalho	A.Penit	30	28/09/20 a 27/10/20	In.	Dourados
60950023	31/651483/20	Terezinha Bortolotto	A.Penit	09	22/09/20 a 30/09/20	In.	Campo Grande
33730022	31/651484/20	Timoteo Baes	A.Penit	14	28/09/20 a 11/10/20	Pr.	Três Lagoas

128380021	31/651485/20	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	04	24/09/20 a 27/09/20	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1207, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti, matrícula n. 480959021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-6, em cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, bem como do Decreto Estadual nº 14.904/2017 e Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, para adoção de providências relativa à Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1208, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ANILSON MORAES DE OLIVEIRA, matrícula n. 93413021, símbolo 231/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1209, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAIR JACQUES ACOSTA, matrícula n. 34833021, ocupante do cargo de Técnico de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, tabela salarial 135/MED/1/F, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, combinado com o art.73, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro 2017 (Processo n. 27/000864/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1210, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA LUCIA MACEDO ARAGÃO, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor Gilson Lopes de Castro, matrícula n. 48818022, classe F, nível VI, código 90248, aposentado pelo cargo de Técnico de Serviço Operacionais, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502833/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1211, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCELI DA SILVA, matrícula n. 76928021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/049487/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1212, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LAZARA BENTO DO CARMO, dependente, na condição de Ex Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor Rubensmar Lopes Moua, matrícula n. 17918021, símbolo 231/CB/4, código 40019, aposentado pelo cargo de Cabo-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "c", § 2º -A, §1º, §2º, §3º, §9º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 5 de julho de 2020 (Processo n. 55/502437/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1213, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALDO CASSATTI RODRIGUES, matrícula n. 9068021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos, II, III, IV e V, § 2º e-art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n.274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4°, incisos II, III, IV e V, § 2º e § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de

novembro de 2019 (Processo n. 57/100828/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTA SIRLEY DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n. 17928021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022103/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SUZANA GONÇALVES CAMARINI, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor Edmir Camarini, matrícula n. 81112022, símbolo 193/221/B5, código 40285, aposentado pelo cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia classe especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502748/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 17460022, símbolo 231/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302740/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JUNIL CÁCERES MACHADO, matrícula n. 36871022, símbolo

231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302736/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1218, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR ROBERTO DIAS, matrícula n. 44028022, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302737/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1219, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora IOLANDA URSULINA SILVA, matrícula n. 33149022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 43, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20734025	Alberto José Malta Sobreira	Agente de Polícia	Ageprev	55/501937/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.139/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44226023	Lucia Gaspar Martins do Nascimento	Especialista de Educação	Ageprev	55/502357/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, com data de reavaliação prevista para 31 de janeiro de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 2.130/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9187022	Eladio Niltos	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502063/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.189/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1334022	Marilene Mandu Moreira	Especialista de Educação	Ageprev	55/501659/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.047/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
436074021	Marisete Mendes Wolf	Professor	Ageprev	55/501435/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.217/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51320023	Nevio Roque Perlin	Coronel-BM	Ageprev	55/504378/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.268/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
109931021	Amauri Pereira Ferreira	Sargento-BM	Ageprev	55/502385/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.255/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27397022	Elizabeth Triandópolis	Professor	Ageprev	55/502460/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.191/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55110021	Antonio Manoel Moreira Neto	Professor	Ageprev	55/502019/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.140/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
160021	Sonia Uzum Lima	Professor	Ageprev	55/502442/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.271/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50085022	Maria Luiza Coleto Medina	Professor	Ageprev	55/501738/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.021/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23199022	Ezequiel Rodrigues dos Reis	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502546/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.236/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
506022	Cícero Manoel da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501737/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.187/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
71530021	Leandro Antonio de Souza	Gestor de Apoio Operacional	Ageprev	55/501702/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.096/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35304023	João Francisco Silgueiros	Delegado de Polícia	Ageprev	55/500561/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.214/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
112144024	Salvador Cheles do Nascimento	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501665/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, com data de reavaliação prevista para 30 de abril de 2030, em conformidade com a Manifestação n. 2.005/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45943022	Rosangela Gonçalves Cesar	Professor	Ageprev	55/501484/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.269/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43173023	Silvia Regina de Oliveira Paz	Professor	Ageprev	29/024963/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, com data de reavaliação prevista para 1º de março de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 2.142/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42855021 e 42855022	Neusa Maria Alves	Professor/Professor	Ageprev	55/501975/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, com data de reavaliação prevista para 31 de dezembro de 2029, em conformidade com a Manifestação n. 2.267/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34109023	Rosilene Lemos Alves	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502147/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.108/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23901022	Fátima Tebet Gomes Vieira de Barros	Professor	Ageprev	55/502072/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação

n. 2.021/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12102022	Creuza Elizabeth da Matta	Professor	Ageprev	55/502123/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.188/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxilio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77911024	Luiz Nilo Ojeda	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501632/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.197/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
40256022	Marilene de Oliveira Lima dos Santos	Marilene de Oliveira Lima	55/502672/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.329/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 855, de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.218 de 8 de julho de 2020, página n. 76, referente à beneficiária LUZIA RAMONA DE ARRUDA RODRIGUES (Processo n. 55/501874/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no, art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2 º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de maio de 2020. ..."

PASSE A CONSTAR: "... na forma do artigo 13, inciso I, da Lei n.3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 4.963; de 29 de dezembro de 2016, art. 23. "caput" § 4º e § 8º da Emenda Constitucional 103 de 12 de dezembro de 2019 combinado com art. 31 – B, § 3º, § 25 art. 31 – C, "caput", incisos III, IV e VI da Emenda Constitucional Estadual de .n.82 de 18 de dezembro de 2019, art. 45, inciso I, art. 51, § 2º inciso VIII, item VI, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016 combinado com art. 31- C, § 2º da Emenda Constitucional Estadual n.82 de 18 de dezembro de 2019. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES, matricula n. 482261021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 13 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020 (2ª etapa), em substituição a titular Débora da Silva Pereira, matricula n. 4429330025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 534 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
305460021	Kelly Adriana Zanete	174909509-6	AB	A contar da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 535 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANE ALENCAR DA SILVA**, matrícula nº 434576021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Deodápolis, no período de 19/10/2020 a 30/10/2020, em virtude de férias do titular Leandro da Silva Procopio, matrícula nº 302750021 , ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, bem como autorizar a servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV

emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 536 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704463/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 537 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, a servidora **JESSICA FERNANDA DE SALLES FASSA**, matrícula 428710021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Aparecida do Taboado/MS, com ônus para o órgão de origem, com validade a contar de 22 de setembro de 2020, com fundamento no inciso V, artigo 171 da Lei Estadual nº 1.102/1990 e artigo 54-D, § 1º da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo nº 31/703387/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 538 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
44403022	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	Gestão Operacional e Assistência	29/09/2020 a 30/09/2020	2	Sim
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	29/09/2020	1	Sim
112986025	Jose Andre de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	02/10/2020	1	Não
127642021	Josias Nogueira Correia	Assistente de Atividades de Trânsito	01/10/2020 a 05/10/2020	5	Não
100541021	Luana Mohamud Abrão Pampolha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	08/09/2020 a 07/10/2020	30	Não
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	19/09/2020 a 23/09/2020	5	Sim
434444021	Patricia da Silva de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	21/09/2020 a 28/09/2020	8	Não

73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito	24/09/2020 a 08/10/2020	15	Não
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	05/10/2020 a 08/10/2020	4	Não
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	28/09/2020 a 02/10/2020	5	Não

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 539 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 403 de 05/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.247 de 07/08/2020, na parte que concedeu ao servidor **DEVAIR SILVA CUSTODIO, matrícula nº 83189022, licença para tratamento de saúde onde constou: 11 dias no período de 30/07/2020 a 09/08/2020 passe a constar: 08 dias no período de 30/07/2020 a 06/08/2020. (Processo nº 31/700108/2020)**

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº	:	31/708475/2016
SERVIDOR	:	**KATIA TUROLLA PERES**, matrícula nº 101660022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, função Assistente III, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.
ASSUNTO	:	Prorrogação da redução da jornada de trabalho.
DESPACHO	:	Defiro com base na Manifestação nº 544/2020/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 069/2020, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APOSTILAR o nome da servidora abaixo, conforme certidão de casamento / averbação de divórcio matrícula n.º 062901 01 55 2005 3 00023 242 0007142 18, por sentença proferida por juízo em 29/07/2020.

MATRÍCULA	DE:	PARA:
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO	FABIANA CREPALDI GONDIM

CAMPO GRANDE, 13 de outubro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 835, de 09 de outubro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Samuel de Sousa Silva					CPF: 992.349.981-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000031/2020	40h	08/10/2020	30/09/2020	Excepcional interesse público	R$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 159/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9958 de 06 de agosto de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 836, de 09 de outubro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Rosemeri Bernieri de Souza					CPF: 021.620.469-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000461/2020	26h	07/10/2020	07/10/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020(publicada no DOE n.10.255 de 17 de agosto de 2020)					
Mara Luiza Goncalves Freitas					CPF: 808.364.371-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000462/2020	8h	01/10/2020	01/10/2020 a 14/11/2020	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 837, de 09 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	01/10/2020 a 29/11/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 838, de 09 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Camila Amato Montalbano 477404022	Docente Contratado	III 800234	14	18/09/2020 a 01/10/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 839, de 09 de outubro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Reitoria – RTR

Matrícula	Nome	Lotação	A partir de:
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Assessoria de Gestão Estratégica	07/10/2020
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	Assessoria de Gestão Estratégica	08/10/2020

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 840, de 09 de outubro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Reitoria **– RTR**

Matrícula	Nome	Lotação	A partir de:
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	Assessoria de Cerimonial	08/10/2020

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - **PROAP**

Matrícula	Nome	Lotação	A partir de:
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Chefe do Setor de Convênios na Divisão de Convênios e Contratos	07/10/2020

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 841, de 09 de outubro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, NEDINA ROSELI MARTINS STEIN, matrícula nº. 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe do Núcleo de Ciências Humanas, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de outubro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/501020/2019
Servidor: Adma Cristhina Salles de Oliveira
Matrícula: 71341022

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o requerimento de Adma Cristhina Salles de Oliveira, servidora cedida, que solicita alteração no regime de trabalho e,

Considerando a Decisão PGE/MS/GAB/Nº. 077/2016 e Manifestação PGE/MS/CJURSAD/Nº. 009/2016, as quais informam que os profissionais da Educação Básica enquadrados naquela instituição fazem jus a todo e qualquer benefício/vantagem criado para a categoria dos docentes da carreira universitária desde que preencham ou cumpram os requisitos/condições estabelecidos;

Considerando o Art. 38 da Lei Estadual nº. 4.431, de 12 de novembro de 2013, que altera a **Lei Estadual nº. 2.230, de 02 de maio de 2001** *(Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências),*dispõe sobre o Regime de Trabalho do Professor de Ensino Superior, diverso de benefício/vantagem, ou seja, O Regime de Trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva para as atividade da Instituição, requer a aprovação em Concurso Público para Professor de Ensino Superior, o que não atinge os Professores Cedidos, **ademais existe uma limitação de vagas no percentual de até 40%** dos cargos de professores para o Regime em tempo integral, com dedicação exclusiva (Art. 38, § 4º), o que irá inviabilizar o Professor Efetivo Concursado, em sua mudança de Regime de Trabalho.

Considerando o Art. 6º da Lei Estadual nº. 4.431, de 12 de novembro de 2013, que altera a **Lei Estadual**

nº. 2.230, de 02 de maio de 2001 *(Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências),*prevendo que os professores de nível superior que ingressaram no cargo em data anterior à Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, **não poderão alterar seu regime de trabalho, exceto para regime de trabalho com carga horária menor que a praticada**;

Considerando o Parecer nº. 010/PJU/2020 de 15 de janeiro de 2020;

Ante o exposto, os benefícios e vantagens estendidos aos Professores Cedidos, por sua própria natureza, não alcançam O Regime de Trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva (TIDE), por ser um direito exclusivo ao Professor de Ensino Superior submetido ao Concurso de Cargos e Carreiras da Instituição. **Primeiro**, trata-se de Regime de Trabalho, exclusivo ao Professor Efetivo. **Segundo**, a concessão do referido Regime de Trabalho (TIDE), está limitado pela Lei 2.230/2001 (Art. 38, § 4º) em 40% (quarenta por cento), uma vez concedidas ao Professor Cedido, inviabiliza uma vaga ao Professor Efetivo Concursado e que preenche os requisitos legais ao Regime de Trabalho (TIDE). **Terceiro**, a Lei 4.431, de 12 de novembro de 2013, determinou em sua redação (Art. 6º) não poderão alterar seu regime de trabalho, exceto para regime de trabalho com carga horária menor que a praticada. Nesse sentido, qualquer concessão de Regime de Trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva (TIDE), ao professor cedido é eivada de ilegalidade.

Por fim**,** INDEFIRO O REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO **da servidora** ADMA CRISTHINA SALLES DE OLIVEIRA.

Dê ciência a parte interessada.

Publique-se **o indeferimento do recurso.**

Dourados, 02 de outubro de 2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **206/2020** – PRODHS/UEMS, de 06/10/2020, publicado no Diário Oficial nº **10299**, de 08/10/2020, à página nº 77, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 214/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 73; - EDITAL de Homologação nº 43/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, página 53.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARÍLIA RULLI STEFANINI - Subst. Dabel C. Mª Salviano Afast. Estudo; Reposição de Aulas VP - 09/10/2020 a 12/02/2021	Direito	Direito/ Paranaíba	10 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 214/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 73; - EDITAL de Homologação nº 43/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, página 53.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARÍLIA RULLI STEFANINI - Subst. Dabel C. Mª Salviano Afast. Estudo; Reposição de Aulas VP - 09/10/2020 a 12/02/2021	Direito	Direito/ Paranaíba	**16 h**

Em 09 de outubro de 2020

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 104, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
68767021	Alyne Alves Lessa	Prorrogação	08	16/09/2020 a 23/09/2020	142006
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Prorrogação	35	13/09/2020 a 17/10/2020	141437

CAMPO GRANDE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

EDITAL N.11/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, tendo em vista o Mandado de Segurança n. 1411338-78.2020.8.12.0000, sendo que (Processo n. 55/000683/2020):

I - o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recurso da Avaliação de Desempenho Individual (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXO DO EDITAL N.11/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Nota
114413023	Wagner Araújo do Amaral	96,75

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE Nº 225, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o uso dos aparelhos celulares funcionais e do aplicativo WhatsApp Business.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe conferem os incisos I, V e XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o grande avanço tecnológico da telefonia móvel e dos aplicativos com ela compatíveis, que facilita sobremaneira o cotidiano das pessoas e permite que lhes seja prestado melhor atendimento pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que todos os membros da defensoria pública e suas assessorias, bem como alguns servidores administrativos possuem aparelhos celulares funcionais, com acesso à *internet*;

CONSIDERANDO que a maior parte da população brasileira possui aparelhos celulares com acesso à *internet* e fazem uso de aplicativos de conversa para enviar e receber mensagens de texto, voz, vídeos, fotos, arquivos, etc., conforme pesquisa realizada pelo IBGE;

CONSIDERANDO que o aplicativo gratuito *WhatsApp Business* tem se mostrado uma ferramenta eficiente, prática, funcional e útil ao trabalho diário no relacionamento entre o mundo corporativo e seus clientes ou usuários dos seus serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso desse aplicativo nos celulares funcionais visando uma atuação uniforme da Defensoria Pública no relacionamento com seus assistidos;

CONSIDERANDO que a regulamentação da matéria não exige prévia oitiva do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do art. 20, inciso III, c/c art. 21, § 3.º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e suas assessorias, bem como os servidores administrativos que detenham aparelho celular funcional deverão utilizar o equipamento exclusivamente para comunicarem-se entre si e com os assistidos, bem como no que mais for necessário para a realização do trabalho.

Parágrafo único. É vedado o uso do aparelho funcional para ligações particulares, para acessar *sites* sem relação com a necessidade do trabalho e para fins ilícitos.

Art. 2.º No uso diário dos celulares funcionais seus usuários deverão ter as cautelas necessárias ao navegar em *sites* e abrir arquivos recebidos.

§ 1º Por conta da existência de programas capazes de clonar o número de chamada, bem como acessar informações armazenadas, os usuários devem evitar acrescentar contatos particulares na agenda do aparelho funcional, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual inclusão.

§ 2º O usuário que receber qualquer mensagem, independentemente de quem figure como remetente, pedindo a transferência de dinheiro ou o compartilhamento de dados pessoais deve proceder da seguinte forma:

a) tratar a mensagem como suspeita e não respondê-la;

b) estabelecer contato por conversa presencial ou telefônica com a pessoa identificada como remetente da mensagem suspeita a fim de confirmar diretamente com ela sua autenticidade;

c) não conseguindo estabelecer a comunicação direta tratada na alínea "b" ou confirmando tratar-se mesmo de golpe, deverá o fato ser imediatamente comunicado à Administração Superior, que determinará à Secretaria de Gestão Administrativa providências para bloquear o número do telefone que foi clonado.

Art. 3º Os usuários que prestam atendimento ao público devem instalar nos aparelhos funcionais o aplicativo *WhatsApp Business*, substituindo o aplicativo WhatsApp convencional caso já instalado.

§ 1º Na instalação do aplicativo os usuários deverão realizar as configurações conforme orientado em tutorial a ser divulgado em até 48 horas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, inclusive quanto à confirmação em duas etapas;

§ 2º Mais orientações sobre o aplicativo podem ser consultadas através do *link* https://www.whatsapp.com/coronavirus/get-started-business/?lang=pt_br

Art. 4º Para proporcionar uma atuação uniforme e responder imediatamente aos contatos recebidos via aplicativo *WhatsApp Business* seus usuários deverão configurar o aplicativo com modelo de mensagem padrão:

I - de saudação;

II - de ausência;

III - rápida.

Art. 5º A mensagem padrão de saudação deve ser configurada para ser disparada automaticamente pelo aplicativo quando do recebimento do primeiro contato feito pelo assistido ou por quem não esteja cadastrado nos contatos existentes na agenda do aparelho e conterá o seguinte texto:

	DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Olá! Este número é da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Se você necessita de atendimento para orientação jurídica, propor ação, apresentar defesa, consulta de processo ou apresentar documentos, por favor acesse nossa plataforma digital na *internet*. O site é https://www.defensoria.ms.def.br e se você quiser ver antes como funciona a plataforma, assista o vídeo clicando neste link www.defensoria.ms.def.br/tutoriais/plataforma-digital.mp4. Feito o pedido pela plataforma, a Defensoria entrará em contato com você no prazo de até quatro dias úteis para prosseguir no atendimento. Caso necessite apenas de informação sobre o funcionamento do atendimento presencial, lista mínima de documentos ou, então, informação básica sobre andamento processual, você pode telefonar de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas, para o número especial **129**. A ligação é gratuita. Agradecemos seu contato.	

§ 1º A mensagem padrão de saudação também pode ser enviada manualmente sempre que necessário para uma ou mais pessoas.

§ 2º A mensagem padrão de saudação deve ser configurada como resposta automática para todos que enviarem mensagem no horário regular de atendimento nos dias úteis das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

§ 3º O § 2º não se aplica ao plantonista, que deve atender todas ligações e mensagens, salvo se verificar que o assunto não se trata de caso de plantão, hipótese na qual deve enviar manualmente a mensagem padrão de saudação.

Art. 6º A mensagem padrão de ausência, cujo texto é o mesmo constante no art. 5º, deve ser configurada como resposta automática quando o detentor do aparelho funcional estiver fora do horário regular de expediente ou fora de suas funções em virtude de férias, licença ou compensação.

§ 1º Nos dias úteis o horário fora do expediente é aquele reservado para almoço das 11h31min até 13h29min, bem como das 17h31min até 07h29min do dia útil seguinte.

§ 2º O § 1º não se aplica ao plantonista, que deve atender todas ligações e mensagens, salvo se verificar que o assunto não se trata de caso de plantão, hipótese na qual deve enviar manualmente a mensagem padrão de ausência.

Art. 7º Mensagens padrão rápida podem ser criadas e salvas pelo detentor do aparelho funcional para facilitar as mais diversas respostas que se deseje enviar para os assistidos a fim de dinamizar a conversa estabelecida.

Parágrafo único. Os textos criados devem primar pela sobriedade, clareza e urbanidade.

Art. 8º No intuito de preservar as mensagens recebidas e encaminhadas através do celular funcional seus detentores devem criam *e-mail* profissional específico vinculado à empresa Google (Gmail), configurando nas ferramentas existentes a realização de backup diário a fim de salvar todas as mensagens.

Art. 9º Fica autorizado ainda o uso do *WhatsApp Web* nos computadores da Defensoria Pública para facilitar o recebimento e envio de mensagens.

Art. 10. Em caso de perda, roubo ou furto do aparelho telefônico celular o membro ou servidor que o detinha deve imediatamente comunicar o fato à Administração Superior para que seja providenciado o bloqueio do número telefônico, bem como as demais providências administrativas decorrentes.

Parágrafo único. Após a providência do *caput*, quando se tratar de crime, o membro ou servidor deve

registrar Boletim de Ocorrência e enviar cópia para a Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DPGE/CGDP Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a apresentação do comprovante de residência do membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições institucionais que lhes confere, respectivamente, o art. 16, incisos I e XXXV, e art. 23, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Resolução DPGE n.º 024 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.575, de 4 de novembro de 2009, pág. 20;

CONSIDERANDO que, nos termo do art. 137, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 111/2005, é dever do membro da Defensoria Pública residir na Comarca da respectiva lotação, salvo autorização do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO que no ano de 2020 ainda não foi cumprido o disposto no art. 2.º da Resolução DPGE n.º 024/2009;

CONSIDERANDO que a falta ou a negligência no cumprimento do dever funcional, bem como o desrespeito para com os órgãos da Administração Superior da instituição são infrações disciplinares previstas no artigo 153 da lei de regência da carreira;

RECOMENDAM:

Art. 1.º Até dia 30 de outubro de 2020 todos os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul devem comprovar junto à Corregedoria-Geral o local de sua residência, mediante apresentação de documento hábil ou simples declaração.
Parágrafo único. Quem tiver residência em desacordo com o art. 137, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 111/2005, deverá encaminhar, junto com a comprovação de que trata o *caput*, a cópia do ato autorizativo do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

Art. 2.º Na ausência de ato autorizativo para fixar residência fora da Comarca de lotação, o membro deverá até dia 30 de outubro de 2020 enviar requerimento para o Defensor Público-Geral nos termos do art. 3.º da Resolução DPGE n.º 024/2009.

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2020.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 422/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos membros da Defensoria Pública nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829854-1	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	23/9 a 22/10/2020	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052.007/20
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	01/10 a 04/10/2020	4	Não	Atestado	33/052.137/20
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	04/09 a 25/09/2020	22	Não	Atestado	33/051.865/20

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 423/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 26 de setembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/052.088/2020).

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 424/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, **nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2020**, referentes ao plantão cumprido no período de 11 de março a 18 de março de 2020. (Protocolo n. 33/052.199/2020)

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 425/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 238/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.209, de 1º de julho de 2020, páginas 126/145, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP Cível de Corumbá	De 2/9 das 17h31min a 9/9/2020 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 9/9 das 17h31min a 16/9/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	De 9/9 das 17h31min a 16/9/2020 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher	De 23/9 das 17h31min a 30/9/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 16/9 das 17h31min a 23/9/2020 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 23/9 das 17h31min a 30/9/2020 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 30/9 das 17h31min a 7/10/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ASTOLFO CANÇADO LOPES NETTO	DP de Itaporã	De 16/9 das 17h31min a 23/9/2020 às 7h29min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 9/9 das 17h31min a 16/9/2020 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba	De 16/9 das 17h31min a 23/9/2020 às 7h29min
MARIANE VIEIRA RIZZO	2ª DP de Cassilândia	De 23/9 das 17h31min a 30/9/2020 às 7h29min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 30/9 das 17h31min a 7/10/2020 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

MARCELO MARINHO DA SILVA	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 2/9 das 17h31min a 9/9/2020 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 9/9 das 17h31min a 16/9/2020 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Cível de Amambai	De 23/9 das 17h31min a 30/9/2020 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	2ª DP Cível de Amambai	De 30/9 das 17h31min a 7/10/2020 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 23/9 das 17h31min a 30/9/2020 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	DP de Anastácio	De 16/9 das 17h31min a 23/9/2020 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	1ª DP de Miranda	De 30/9 das 17h31min a 7/10/2020 às 7h29min

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 426/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 383/2020, de 23 de setembro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.286, de 24 de setembro de 2020, páginas 141/143. (Protocolo nº 33/052.212/2020)

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 357/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo

763020-3	Edenise Santana da Silva	Auxiliar de Atendimento I	17/09/2020	1	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052.040/20

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 358/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2020/2021	30/05/2020	33/052.172/20
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2020/2021	25/09/2020	33/052.172/20

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 359/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Andrezza Priscila Barreiro Rudis	5510592-3	13/10 a 11/11/2020
Paulicéia de Moraes Berlofa	5508096-3	13/10 a 26/11/2020
Paulo Ricardo Gimenes da Silva	5510502-3	14/10 a 12/11/2020

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 360/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de outubro de 2020, na vaga de Poliana Fonseca da Silva.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 361/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PRISCILA CAETANO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de outubro de 2020, na vaga de Nathaly Conceição Munarini Otero.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 427/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados no anexo deste ato para Reunião de Trabalho, por videoconferência, a realizar-se no dia **19 de outubro de 2020**, das 9h às 12h, tendo como objeto: ***"Uniformização de manifestações sobre (im)possibilidade de presença virtual do acusado"*.**

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" n. 427/2020 – ANEXO

DEFENSOR PÚBLICO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
Antonio João de Andrade	Campo Grande – 2ª Instância
Aparecido Martinez Espínola	Campo Grande – 2ª Instância
Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	Campo Grande – 2ª Instância
Elias Cesar Kesrouani	Campo Grande – 2ª Instância
Francisco Carlos Bariani	Campo Grande – 2ª Instância
Iran Pereira da Costa Neves	Campo Grande – 2ª Instância
Mônica Maria de Salvo Fontoura	Campo Grande – 2ª Instância
Nancy Gomes de Carvalho	Campo Grande – 2ª Instância
Oziel Miranda	Campo Grande – 2ª Instância
Paula Ferraz de Mello	Campo Grande – 2ª Instância
Vera Regina Prado Martins	Campo Grande – 2ª Instância
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	Campo Grande – 2ª Instância
Adriana Paiva Vasconcelos	Camapuã
Alberto Oksman	Rio Brilhante
André Santelli Antunes	Ivinhema
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste
Arthur Demleitner Cafure	Sidrolândia
Bruno Augusto de Resende Louzada	Paranaíba
Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	Três Lagoas
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Brasilândia

Cássio Sanches Barbi	Angélica
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Coxim
Danilo Augusto Formágio	Três Lagoas
Danilo Hamano Silveira Campos	Glória de Dourados
Danilo Iano Shiroma	Rio Negro
Diego Bortoloni Disperati	Nova Andradina
Eduardo Adriano Torres	Ponta Porã
Eduardo Cavichioli Mondoni	Três Lagoas
Elisiane Cristina Boço do Rosário	Bataguassu
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Aquidauana
Fernanda Leal Barbosa	Campo Grande
Fernando Eduardo Silva de Andrade	Sete Quedas
Gabriela Noronha de Sousa	Coronel Sapucaia
Giuliano Stevan Ramalho de Sena Rosa	Cassilândia
Guilherme Lunelli	Eldorado
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba
Haroldo Hermenegildo Ribeiro	Fátima do Sul
Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira	Maracaju
Juliana Esteves Teixeira	Rio Verde de MT
Karina Figueiredo de Freitas	Caarapó
Katherine Alzira Avellan Neves	Costa Rica
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Água Clara
Maria Clara de Morais Porfírio	Miranda
Marta Rosangela da Silva	Mundo Novo
Mauricio Augusto Barbosa	Porto Murtinho
Milene Cristina Galvão	Bonito
Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni	Dois Irmãos do Buriti
Natanael Claudino de Araujo Junior	Anaurilândia
Nilson da Silva Geraldo	Aparecida do Taboado
Pedro de Luna Souza Leite	Campo Grande
Pollyana Siqueira de Oliveira	Campo Grande
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes
Renata Camila Corrêa Bravim	Nioaque
Rodrigo Antonio Stochiero Silva	Campo Grande
Rodrigo Duarte Quaresma	Corumbá
Ronald Calixto Nunes	Campo Grande
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio
Seme Mattar Neto	Ivinhema
Stela Maria Pereira de Souza	Mundo Novo
Túlio Cruz Nogueira	Ponta Porã
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Jardim
Vandir Zulato Jorge	Naviraí
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Aparecida do Taboado
Vitor Plenamente Calazans Ramos	Sonora

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.
O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe**: MARCELO ALVES FERREIRA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R$ 301.699,00** (Trezentos e um mil, seiscentos noventa e nove reais)**,** e **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R$ 192.002,00** (Cento noventa e dois mil, dois reais) para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 043/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n° 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 09 de Outubro de 2020.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de reagentes e insumos para serem utilizados no Laboratório Municipal de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe**: W.N DIAGNOSTICA EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R$ 201,395,00** (Duzentos e um mil, trezentos noventa e cinco reais)**, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R$ 35.262,00** (Trinta e cinco mil, duzentos sessenta e dois reais) e **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R$ 24.721,60** (Vinte quatro mil, setecentos vinte um reais, sessenta centavos) para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 042/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n° 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 09 de Outubro de 2020.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO JOAO MS.
O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe**: ODONTOMED CANÃA LTDA - ME , DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME,** para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 044/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n° 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1308).

Antonio João - MS, 13 de Outubro de 2020.

Clédina Apª Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020
FAVORECIDO: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI.
VALOR GLOBAL: R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para playground, visando atender o convênio nº 29.896 "destinar recursos financeiros para proporcionar momentos de lazer a atividades que desenvolvam a coordenação motora às crianças do CMEI "Dona Mafalda" - Município de Aquidauana-MS.
AQUIDAUANA/MS, 08 de outubro de 2020.
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – nos termos da legislação pertinente:
OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo adaptado em ambulância Tipo D – UTI, móvel padrão SAMU de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base de Índice Nacional), para pleno atendimento do disposto da resolução Contran nº 4/1998 e inciso V do art. 230 da Lei 9.503, com as especificações mínimas descritas na descrição de objeto.
EXECUÇÃO: Indireta;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;
ADJUDICAÇÃO: por item.
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia27de Outubro de 2020 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email:licitacao@bandeirantes.ms.gov.brnosite:http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes - MS, 13 de Outubro de 2020.
SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 052/2020. Objeto: Aquisição de Motocicletas, zero quilômetros, afim de proporcionar transporte para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate a endemias – ACE, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 305/2020, processo administrativo nº 091/2020. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 051/2020. Objeto: Aquisição de Material Permanente, sendo equipamentos hospitalares, com a finalidade de equipar as unidades, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 348/2020, processo administrativo nº 090/2020. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.063/2020-35
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/10/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/10/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2020.
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.167/2020-12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL I E II
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/10/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/10/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2020.
VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.750/2020-54
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/10/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/10/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2020.
SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.10.2020:
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.233/2020-66
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GCM
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2020.
VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI - ME, sediada na Rua Spipe Calarge, nº 1.186, Vila Carlota, Campo Grande -

MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.969/2019-74 - AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MASSAS, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 45.662/2020-71. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima do Pregão Eletrônico nº 007/2020 que originou a referida Ata. Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para a comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2020.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI - ME, sediada na Rua Spipe Calarge, nº 1.186, Vila Carlota, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.969/2019-74 - AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MASSAS, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 45.663/2020-34. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima do Pregão Eletrônico nº 007/2020 que originou a referida Ata. Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para a comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2020.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE PARALISAÇÃO
Contrato Administrativo: 013/2020. SISP - Processo: 9329/2020. Objeto: Serviços de construção de nova edificação, para abrigar o setor de apoio administrativo, do cemitério do Assentamento Taquaral, área rural, no município de Corumbá-MS. Contratada: NSX SERVIÇOS LTDA - ME.
O município de Corumbá/MS, declara a paralisação de serviços e vigência contratual.
Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Justifica-se esta paralisação pela necessidade de aguardar a execução de serviços e obras de drenagem em ruas do município.
Data da Assinatura: 07/10/2020.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 07/2020
PROCESSO Nº 9.083/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
OBJETO: aquisição de material de consumo gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros) para atender os programas da Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos.
Ficam a empresa abaixo relacionada, notificada para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.
LOCAL: Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos, Rua: Dom Aquino, 884 - Centro, Corumbá – MS.
Empresas: COMERCIAL T & C LTDA, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, M C ROCHA EIRELI, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Data: 09/10/2020.
Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 17/2020 – PROCESSO Nº 16905/2020
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação do **Tomada de Preço nº. 17/2020**, processo **nº 16905/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E LAZER, NA ALAMEDA CORDOLINA,

ESQUINA COM A AVENIDA PERIMETRAL, NO BAIRRO GENEROSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas **HABILITADAS**:

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.147.696/0001-90
FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.278.747/0001-65
L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/0001-23

EMPRESA INABILITADA:

JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.465.117/0001-15

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preço fica marcada para 21 de Outubro de 2.020, às 09:00hs.
Corumbá/MS, 13 de Outubro de 2020.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Processo nº 6.008/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, sendo uma cabine simples e outra cabine dupla, para a demanda de fiscalização de obras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo sido o procedimento declarado fracassado nos dois lotes.
Corumbá-MS, 13 de outubro de 2020.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Processo nº 13.007/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanente (mesas de jogos), para atender as Unidades Escolares da REME, pelo período de 12 meses.
Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2020 ao dia 27 de outubro de 2020 às 07h00.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de outubro de 2020 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e–mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 13 de outubro de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 009/2019 – SEFIG - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 09/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 011/2019 – SMAS - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 011/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2019 – SEGOV/SMSP - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, José Luiz de Aquino Amorim – Secretário Municipal de Segurança Pública e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 015/2019 – SMDES - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 – AGEMP - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Mário Sergio Aguiar Siqueira – Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 031/2019 – SEMED - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 010/2019 – FUNEC - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 004/2019 – FUNPREV - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.

Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão/Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Titular do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 053/2019 – SMS - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 053/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 05/2019 – FMAP - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 005/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 05/2019 – FMAP - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 005/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 007/2019 – FUNDTUR - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 007/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 035/2019 – FCPHC - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 035/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de n° 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 032/2019 – SMISP - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 032/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente

contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Ricardo Campo Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Banco do Brasil S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2019 – AGETRAT - Processo nº 28.302/2019.
Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2019, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Parágrafo Único: Concluída a licitação em andamento nos autos de nº 12.567/2020 e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assinam: Lúcio André Messias de Barros – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Banco do Brasil S.A.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 076/2009
Processo: 20521/2009
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.
Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2020, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R$ 3.147,24 (três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativas contida às fls. 573 dos autos nº 20.521/2009, de 17/07/2009.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 13/10/2020.
Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE – SES.
Processo: 48540/2018.
Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 O presente instrumento tem por objeto:
Repassar o valor de **R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais**), a ser transferido em parcela única, referente ao repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19.
1.2 Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.
1.3 A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido, implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – PROCIDADÃO Corumbá.
Recurso Orçamentário: 114.331.019.
Recurso Financeiro: 652.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data: 03/09/2020
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE – SES.
Processo: 48540/2018.
Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente instrumento tem por objeto:
Repassar o valor de **R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais**), a ser transferido em parcela única, referente ao repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 2.275, de 27 de agosto de 2020, que habilita leito se Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID 19.
1.2 Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.
1.3 A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido, implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.
1.4 A Associação Beneficente de Corumbá deverá realizar publicação do recurso recebido com indicação de sítio eletrônico contendo:
- Forma de aplicação;
- Detalhamento dos valores recebidos e gastos;
- Fornecedores, e
- Descrição de materiais adquiridos e/ou serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – PROCIDADÃO Corumbá.
Recurso Orçamentário: 114.332.019.
Recurso Financeiro: 675.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data: 25/09/2020
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento
Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2017-SMS, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Luiz Carlos Leonel – ME.
Resolve editar **o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:**
Art. 1º – Alterar a Cláusula Nona (dos recursos orçamentários) do Contrato Administrativo nº 09/2017, passando a constar o seguinte:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.301.103.2.679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal -
ProCidadão Corumbá.
Recurso Orçamentário: 114.009.
Art. 2º – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 08/10/2020
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço n.º 14/2020 - Processo Administrativo nº 13932/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA E COLOCAÇÃO DE PLACAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 26.745.816/0001-38**, sendo o valor total de R$ 270.321,00 (duzentos e setenta mil trezentos e vinte e um reais)**.
Corumbá/MS, 13 de Outubro de 2020.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 31/2020

Processo nº 1985/2020
Objeto: **Contratação de empresa especializada para retirada de materiais de comunicação visual, bem como impressão e aplicação de adesivos nos dois portais turísticos e no fundo de palco do Centro de Eventos Ramez Tebet**
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **29 de outubro de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.
Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.
Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.
O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de outubro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Tomada de Preços n.: 006/2020. Interessadas: PRÉ-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI e THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTOTARA EIRELI e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, em diversas Ruas do Município de Ivinhema/MS. Recurso Administrativo-***DECISÃO ADMINISTRATIVA***- De início, esclareço que acolho o parecer da Assessoria Jurídica e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir. Ante o exposto, DECIDO em conhecer dos recursos apresentados para no mérito julgá-lo, **IMPROCEDENTE**, com a consequente Inabilitação **PREMOLDADOS CONCREVIA EIRELI EPP**, com a manutenção da decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços**,** por seus próprios fundamentos. Já, a empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, deixou de apresentar Certidão de Regularidade do FGTS, na ocasião da sessão, pois estava com validade vencida, porém foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação, sendo que a mesma cumpriu, sendo assim Habilitada. Por fim, **THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI**, cumpriu a exigência editalícia, declarando-se, assim, Habilitada. Em tais termos, **opinamos pelo prosseguimento do certame.** Publique-se e Intime-se. Ivinhema, MS, 06 de outubro de 2020. EDER UILSON FRANÇA LIMA-PREFEITO MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE REABERTURA-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a REABERTURA da **Tomada de Preços nº 006/2020 – Processo n° 130/2020**, ficando marcado para o **dia 03 de Novembro de 2020 às 09h00min**, para abertura dos envelopes de proposta das **Empresas Habilitadas: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI**. Ivinhema-MS, 08 de Outubro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: Execução de obra de construção de uma Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos (UTTR),

em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme projeto básico, partes integrantes deste instrumento contratual.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 212.105,59 (duzentos e doze mil, cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2020.
ASSINANTES: CONTRATANTE: EDSON MORAES DE SOUZA / CONTRATADA: MARCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL
Miranda – MS, 05 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2020
* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 004/2020.

*** DATA: A sessão acontecerá no dia 26/10/2020, às 8h (horário local)**
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 07 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

TERMO DE ANULAÇÃO
O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o informativo da Gerência Executiva de Governo de Dourados - MS e com fulcro no que se contém o art. 49 da Lei Federal e alterações posteriores, **ANULA** o Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 010/2020.
Encontram-se os autos franqueados aos interessados.
Nova Alvorada do Sul - MS, 13 de outubro de 2020.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2249/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020
A **ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS**, Sra. Fabiana dos Santos Pinho Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***adjudico e homologo***, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CASAS DE ALVENARIA, COM 45,62 M² CADA, PARA UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL DO PROGRAMA ACONCHEGO DO MEU LAR, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de R$ 229.882,75 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Paraíso das Águas – MS, 13 de outubro de 2020.
Fabiana dos Santos Pinho Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020
O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***adjudico e homologo***, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA NEUDI ROBERTO TOZZO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de R$ 104.633,80 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Paraíso das Águas – MS, 13 de outubro de 2020.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Processo nº 2321/2020 – Dispensa de Licitação nº 106/2020

Valor: R$ 408.539,39 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PATRIMÔNIO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. CONFORME CONVÊNIO Nº 018/2020 – SGI /COVEN Nº 29.782/2020. PROCESSO Nº 57/100.773/2020.
Eu, **DANIEL GREGIO,** na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e ***AUTORIZO*** a aquisição dos produtos e/ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa **GOMES E AZEVEDO LTDA EPP,** inscrito no CNPJ 13.035.103/0001-39, sendo o valor de R$ 408.539,39 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias com base no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 13 de outubro de 2020.
Daniel Gregio – Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para levantamento in loco dos prédios públicos municipais e elaboração de projeto arquitetônico (planta baixa) e projeto de medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.
O Setor de Licitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 003 do dia 07 de janeiro de 2020, torna público o resultado do julgamento do Recurso(s) Administrativo(s) impetrado(s) pela(s) empresa(s) **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ/MF Nº 30.860.187/0001-64, MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 18.279.582/0001-52 e PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA – CNPJ/MF Nº 07.419.055/0001-80.** Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, nos pareceres técnicos e jurídicos, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, levando-se em consideração as exigências editalícias, bem como com fulcro nos Princípios basilares da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Legalidade e demais normas e Princípios do Direito Administrativo, DECIDE pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa **MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 18.279.582/0001-52 e PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA – CNPJ/MF Nº 07.419.055/0001-80** e pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso impetrado pela empresa **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ/MF Nº 30.860.187/0001-64**. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3452-7391 – Ramal 217, ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970.
Publique-se.
Rio Brilhante/MS, 07 de outubro de 2020.
LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA
Pres.Com.Perm.Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 040/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **FÁBIO EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ/MF Nº 20.299.623/0001-14**, dos itens 05 e 54, com o valor de R$ 16.464,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), **MALLMANN & CANCIAN LTDA - CNPJ/MF Nº 00.055.940/0001-88,** dos itens 03, 06, 10, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 30, 41, 43, 45, 50, 55, 57, 60, 65, 66, 67, 69, 71, 75, 80, 82, 85, 87, 91, 95, 96, 99, 100, 103, 104, 109, 110, 120, 121, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151 e 154, com o valor de R$ 67.362,70 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), **MERCADO FÊNIX - EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 10.567.059/0001-10**, dos itens 04, 11, 13, 29, 38, 42, 48, 59, 62, 70, 72, 73, 81, 90, 92, 97, 101, 102, 105, 106, 111, 112, 113, 117, 122, 127, 129, 138, 150, 153, com o valor de R$ 58.742,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVICOS - EIRELI – EPP - CNPJ/MF Nº 18.729.614/0001-74**, dos itens 27, 28, 31, 32, 119, 126, 135, 136, 137, 155, com o valor de R$ 29.573,80 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e **ROMILDO ZIRONDI – ME - CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20,**

dos itens 01, 02, 07, 08, 09, 17, 19, 22, 24, 25, 33, 34, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 56, 58, 61, 63, 64, 68, 74, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 86, 88, 89, 93, 94, 98, 107, 108, 116, 118, 125, 131, 134, 139, 140, 152, 156, com o valor de R$ 60.857,20 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. **Itens 12, 35, 36, 37, 39, 40, 114 e 115 tornaram-se desertos.** Rio Brilhante – MS, 09 de outubro de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 100/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área saúde, para realização de consultas médicas especializadas em oftalmologia, pediatria, dermatologia, neurologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e endocrinologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I. A Comissão Especial de Licitações, através de seu Pregoeiro comunica a **SUSPENSÃO** do procedimento em epígrafe, através do sistema **BLL**, para análise das solicitações de esclarecimentos/ impugnações, bem como possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria - MS, 08 de Outubro de 2020. Gentil Rosa Camargo Junior. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 114/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2020.
Objeto: O objeto do presente licitação é referente à Aquisição de 300 caixas com resmas de Papel Sulfite A4, para suprir a demanda dos serviços de impressão de documentos em atendimento a Secretarias Municipais. Data da realização do Pregão: dia 27/10/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 13 de Outubro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0087/2020
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0039/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, até 31/12/2020, quantidades e especificações conforme no anexo I.
Vencedor (es): CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,9,26,27,32,43,46,49, totalizando R$ 8.199,00 (oito mil e cento e noventa e nove reais); DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,7,10,11,12,13,14,15,16,17,19,22,30 ,31,33,34,35,36,37,38,40,41,42,44,45,47,48,50,51, totalizando R$ 66.169,42 (sessenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
Sete Quedas/MS, 13 de outubro de 2020.
Cristiane Comelli
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 13 de outubro de 2020.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de Urnas Mortuárias e higienização do corpo para atender cidadãos em situação de vulnerabilidade, pelo período até 31 de dezembro de 2020.
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor da Contratação: R$ 7.000 (sete mil reais).
Sete Quedas - MS, 14 de outubro de 2020
FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme TERMO DE REFERENCIA.
REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2020.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de outubro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2020
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	R$ 229.804,82

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 09 de outubro de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2020
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	R$ 1.052.353,34

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 09 de outubro de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRATODA DE OBRAS LTDA	R$ 5.149.737,19	1ª Classificada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP	R$ 5.564.566,04	2ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI (*)	R$ 6.033.886,73	3ª Classificada
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	R$ 6.383.868,69	4ª Classificada

(*) PODER JUDICIÁRIO MS – AUTOS Nº 0803780-41.2020.8.12.0021

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de outubro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Demécio Takeshi Higa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2020, vem, **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a declaração de **Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em ministrar Seminário – Fiscalização de políticas públicas, aditamentos contratuais e dispensas de licitação no encerramento do mandato.**
Inexigibilidade nº. 006/2020
Processo nº. 014/2020
Objeto: Seminário – Fiscalização de políticas públicas, aditamentos contratuais e dispensas de licitação no encerramento do mandato.
Favorecido: IFAG – MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA
Valor: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).
CNPJ: 37.229.916/0001-28
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamento Legal nº. art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993
Bela Vista/MS, 09 de outubro de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2020

Processo Administrativo n. 014/2020
Inexigibilidade: 006/2020
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e IFAG – MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA
Objeto: Seminário – Fiscalização de Políticas Públicas, Aditamentos Contratuais e Dispensas de Licitação no Encerramento do Mandato.
Valor Global: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).
Prazo: De 13 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020.
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.120.2029.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data: 13 de outubro de 2020.
Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Edimilson Dias Barbosa (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para Atividade de captação, adução, distribuição de água de corpo hídrico superficial – acima de 25.000l/h, localizada na Fazenda São Thiago, Rodovia MS-162 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

SUZANO S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a renovação e mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Manejo de Fauna In Situ N° 016/2015, processo Nº 71/405045/2018, de Fibria Celulose S.A, para Suzano S.A., localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 31/01/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E UNIODONTO CAMPO GRANDE – SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS. CNPJ nº. 03.511.888/0001-15. OBJETO: Parceria institucional para oferta de desconto de plano odontológico aos profissionais farmacêuticos. ASSINADO EM: 2/9/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em http://crfms.org.br.

FLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ nº 10.963.920/0001-69 - sob o registro do livro 7 N.º 26 AV em data de 05 Junho de 2009 e alterações,registro 581 AV 01, ficha 01, em data de 03 Novembro de 2011 Dissolução da **FLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES** . Em 02/09/2020, o Sr. Daniel Saldanha Camargo e Sra. Carla Adriana Canteiro de Matos , únicos sócios da **FLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES**. com CNPJ/sob o nº 10.963.920/0001-69 - sob o registro do livro 7 N.º 26 AV em data de 05 Junho de 2009 e alterações registro 581 AV 01 ficha 01 em data de 03 Novembro de 2011, celebraram o Distrato Social da Sociedade, por meio do qual, resolveram, de mútuo e comum acordo declarar que o capital social da Sociedade, de R$ 40.000,00 está totalmente integralizado, declarar que os sócios não desejam dar continuidade às operações da Sociedade, declarar que a Sociedade não possui passivos a pagar nem ativos a realizar, foi distribuído aos sócios proporcionalmente à suas participações no capital da Sociedade; venho a declarar a Sociedade extinta, com efeitos apos o registro do distrato no 1º tabelionato de notas da comarca do MS.

Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores
do Estado de Mato Grosso so Sul – SINCOVEMS
CNPJ: 33.152.349/0001-06

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO (TRIÊNIO 2020/2023)

O Presidente do SINCOVEMS - Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital de convocação para eleições sindicais publicado no dia 05 de outubro de 2020, CONVOCA ELEIÇÕES para Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2020-2023, passando a ler o referido Edital, conforme segue abaixo:
A assembleia geral extraordinária de eleição que seria realizada no dia 12 de novembro do corrente ano, será antecipada e realizada no dia 04 de novembro de 2020 para atender o disposto nos artigos 13.2.0 c/c 13.10.1 do Estatuto, em sua sede, às 16:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de associados, em relação à totalidade dos associados em gozo dos seus direitos; e em segunda convocação, às 17:00 horas com a presença dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ORDEM DO DIA:

1. Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. Deliberação quanto à data de Posse dos eleitos, e
3. Outros assuntos de interesse social.

Fica ratificado o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação e registro da(s) chapa(s), a contar da publicação do Edital de Convocação, que findará no dia 20 de outubro de 2020 às 18:00hs, devendo os postulantes se atentaram ao item 14.0.0 do Estatuto do Sincovems.

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2020.
Cristiano Gionco
Presidente
Nota: para efeito de *quórum,* declara-se que o número de associados em gozo dos seus direitos estatutários é de 99.